SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2972

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 236/2022

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. WATHILAS VIANA DO CARMO,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 12 de abril 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar cadastro junto à Receita Federal na cidade de Marabá – PA e assim atender a demandas desta casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E78BFB6A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 235/2022

PORTARIA DE Nº. 235/2022
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 12 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transportar o Diretor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA até a cidade Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E3170113

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220056

CONTRATO Nº.....: 20220056

ORIGEM.....: CARONA Nº 004/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHOS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219690, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021-FMS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.581,38 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da

Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados., no valor de R$ 5.581,38

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 extinguindo-se em 30 de Junho de 2022,

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:19B58CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220058

CONTRATO Nº.....: 20220058

ORIGEM.....: CARONA Nº 005/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219690, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021-FMS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados., no valor de R$ 55.930,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 extinguindo-se em 30 de Junho de 2022,

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:201F1AB1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal em seu art. 42, IX, b, assegura que *"compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos";*

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os trabalhos desta Casa de Leis, com fulcro no art. 32, do Regimento Interno que aduz que *"o Presidente da Câmara Municipal representa o Poder Legislativo em Juízo e fora dele, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, competindo-lhe privativamente";*

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento por parte do Poder Legislativo Municipal:
I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
V - 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI - 17 de abril, Dia de homenagens póstumas aos trabalhadores falecidos na Curva do "S" (feriado municipal – Lei Municipal n. 233/2009);
VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII -1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX - 16 de junho, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
X - 15 de agosto, Adesão do Grão - Pará à Independência do Brasil (feriado estadual);
XI- 05 de setembro, Dia dos Artistas e Desportistas local (ponto facultativo – Lei Municipal n. 451/2020);
XII - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIII - 15 de setembro, Nossa Senhora das Dores – Padroeira do Município (feriado municipal – Lei Municipal n. 149/2003);

XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (feriado municipal – Lei Municipal n. 188/2006);
XVI - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XVIII - 12 de dezembro, Dia do Evangélico (ponto facultativo – Lei Municipal n. 292/2012);
XIX - 13 de dezembro, Dia de Criação do Município (feriado municipal – Lei Estadual n. 5.687/1991); e
XX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

Art. 2º Os feriados e pontos facultativos acima poderão ser suspensos a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.

Art. 3º Os feriado e/ou pontos facultativos que entrarem no ordenamento jurídico municipal após a publicação desta Portaria, incorporará a esse calendário automaticamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:6D513FF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo de reequilíbrio de preços à ata de registro de preço 2022008, referente ao pregão presencial nº 9/2022-001/CMJ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO

PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PATA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDMENTOS LTDA.

Jacareacanga, 12 de abril de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:30EA5E25

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que trata como feriado religioso a Sexta-Feira da Paixão; CONSIDERANDO ser a quinta-feira, no dia 14 de abril de 2022, o início dos ritos tradicionais dos Ofícios Religiosos da Semana Santa;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar "FACULTATIVO" o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia 14 de abril de 2022, (quinta-feira), voltando ao expediente normal no dia 18 de abril de 2022, (segunda-feira), a partir das 08h00min. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 12 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:897D4C0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETOS PARA COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: menor preço por item. Data da abertura 28/04/2022 as 10h00min. Os certames serão realizados através do Pregão Presencial na sala de licitações da Câmara Municipal, cito a Avenida Isaias Antunes Pinheiro s/n, Bairro Scremin Novo Progresso - Pará.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F847515F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 124/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 009/2022- GV-CMP, subscrito pelo vereador citado na portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador EDER RIBEIRO DA SILVA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com a Deputada Federal Elcione Barbalho. Com saída no dia 13/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F033FD91

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 125/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 004/2022- GB/PGM, subscrito pelo vereador citado na portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, para deslocamento à Capital, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com a Deputada Federal Elcione Barbalho. Com saída no dia 13/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CFB2ABAC

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 126/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 056/2022- GV-CMP, subscrito pelo vereador citado na portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com a Deputada Federal Elcione Barbalho. Com saída no dia 13/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F4957061

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 127/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO FRANCISCO MODESTO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 073/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor FRANCISCO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, Eder Ribeiro da Silva, Antônio Sérgio Silva e Aristóteles José Valcácio, a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participarem de uma reunião com a Deputada Federal Elcione Barbalho. Com saída no dia 13/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:34C69ACF

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 128/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ANDERSON CARLOS AMORIM DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR - CMP.DAS-ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 025/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANDERSON CARLOS AMORIM DA SILVA,** portadora RG: nº. 0382154220090, e CPF: nº. 604.748.693-26, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR – CMP.DAS.ASP, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 12 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FC7F0174

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-040401
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA (O) …: UNIDAS TURISMO LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 17.072,00 (dezessete mil e setenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.072,00
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de abril de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:1B10AC7C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2021–CMS

CARTA CONTRATO Nº 004/2021–CMS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.495.485/0001-95;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém – PA, 08 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:AB7ADA84

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 164/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 015.085.882-52**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete da vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de abril de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:32896B0D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 165/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** RUTINEY NICOLLE DOLZANE PRINTES, matricula 121111-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de abril de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:04632EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 166/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 05 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** IRENE THAYARA GAZEL SOARES DE MADEDO, CPF: 768.576.542-04**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar** e nível de remuneração enquadrado **CSP-03**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito legais em 04/04/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de abril dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:91C4912F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 167/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LUCIELLY CHAVES ANDRADE**, CPF: 046.083.972-14, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito legais em 05/04/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de abril dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:334DFE87

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 168/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **DOUGLAS WILLIAMS POCA CORREA**, CPF: 034.515.952-73, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito legais em 05/04/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de abril dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:405C9B40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 2136, de 20/01/2022 do Governo do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano 2022.

Considerando o Decreto nº 269/2022-GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 14 abril de 2022, (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º Feriado Nacional 15/04/2022 (Sexta –Feira da Paixão), retornando as atividades normais em 18/04/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 14/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de abril de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F407955D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0003/2022

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e ELIVALDO FROES CARVALHO, como abaixo se infere.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, brasileiro (a), Casado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, AV. São Sebastião, 2711, AP A, Aldeia, portador(a) do RG n° 3722787 PC-PA e CPF: 758.416.222-34, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e ELIVALDO FROES CARVALHO**, residente e domiciliado(a) na Rua três de junho, 480, comunidae caranazal, bairro Cararanazal CEP. 68040-315, nesta cidade, portador(a) do RG n° 5561207 PC/PA e CPF n° 905.772.992-04, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **AUXILIAR OPERACIONAL I**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 01 (primeiro) de abril de 2022, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 01 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Contratante- Presedente Da Câmara Municipal De Santarem

_____
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 __----_____
CPF:____--__----------____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:06BF964A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022, DE 11 ABRIL DE 2022.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022, DE 11 ABRIL DE 2022.

LICENCIA O VEREADOR ALEXANDRE MADURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que, os membros da Mesa Executiva promulgam o seguinte Ato:

Considerando o ofício nº 34/2022 de 11 de abril de 2022 – Gab. Ver. Vereador Alexandre Maduro, postulando licença do cargo de Vereador para exercer o cargo de Secretário Estadual do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no Pará;

Considerando o disposto no Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Santarém,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Vereador **ALEXANDRE MADURO**, licença por tempo indeterminado do mister de Vereador deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de Secretário Estadual do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no Pará.

Art. 2º - Atendendo sua opção, conforme previsto no Parágrafo 1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Santarém, fica garantido ao Vereador o recebimento da remuneração de Secretário Estadual.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 11 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:05485429

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 004/2022-GAB

PORTARIA Nº 004/2022-GAB

O Vereador RONAN LIBERAL JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando o Ofício nº 034/2022 de 11 de abril de 2022 – Gab. Ver. Vereador Alexandre Maduro, postulando licença do cargo de Vereador para que venha exercer o cargo de Secretário Estadual do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no Pará;

Considerando o disposto no Artigo 18, da Lei Orgânica do Município de Santarém, a Câmara Municipal de Santarém,

RESOLVE

CONVOCAR para assumir assento neste Poder Legislativo, o 1º suplente da legenda, o Senhor **Andreo Marceo dos Santos Rasera**, em conformidade com o artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

O convocado deverá apresentar documentação indicada no art.3º, do Regimento Interno, qual seja, cópia da última declaração do imposto de renda, juntamente com o recibo de entrega no órgão competente, bem como cópia do diploma de primeiro suplente de vereador.

O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, conforme art.18, II da Lei Orgânica Municipal.

VEREADOR RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:FD6A0A6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 015/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNP 34.683.771/0001-42;

VALOR GLOBAL: R$ 10.670.84 **(**Dez mil seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 06 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:837161CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 016/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 93.089,80 (Noventa e três mil oitenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 06 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C0217519

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 017/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: M A S MACHADO, CNP 83.836.718/0001-40

VALOR GLOBAL: R$ 322,25 (Trezentos e vinte dois reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 06 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:D8423EAC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 018/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP CNPJ: 15.762.990/0001-72

VALOR GLOBAL: R$ 292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 06 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C0AB01D7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211813

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211813
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-230300

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM MÍNIMO 256,73M2 LOCALIZADO NA PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO,283 - BAIXO, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BREVES/PA, PARA INSTALAÇÕES DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB)PARA O PERÍODO DE DOZE (12) MESES, PELO FUNDAMENTO LEGAL.. ART.57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de março de 2023
CONTRATADA(O): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR, CPF 634.044.782-15
Valor Global R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais)
Fundamentação Legal....: Art. 65, inciso I, alínea ¨b, e $1º, da lei Federal nº 8.666/93.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Município de Breves – IPMB
Portaria .052/2021 - PMB

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:F942C165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO-039-2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PÁ. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85. Contrato nº 2022/104, Valor Global R$ 1.894.510,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PÁ. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 21.763.283/0001-01. Contratada: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85. Contrato nº 2022/105, Valor Global R$ 684.480,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PÁ. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. Contratada: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85. Contrato nº 2022/106, Valor Global R$ 410.700,00 (Quatrocentos e dez mil e setecentos reais). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:32258DEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0127-001-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0127-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 003/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-PMA-SESMAB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (SEMAD, SEMOB, SEFIN E SEMAGRI) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: **CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME,** CNPJ **nº 20.717.634/0001-77**. Contrato Nº 064/2022, Valor Global **R$ 1.244.217,85** (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência de 03/02/2022 à 03/02/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:786C589C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-003-2022

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2021-PE-PMA, cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-PMA-SESMAB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (SEMAD, SEMOB, SEFIN E SEMAGRI), sendo vencedora a empresa CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ nº 20.717.634/0001-77, no valor de R$ 1.244.217,85 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75689826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 944/2021

Contrato nº.: **944/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F375F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 945/2021

Contrato nº.: **945/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO SOCORRO CARDIM DOS SANTOS ALMEIDA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4AE1B1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 946/2021

Contrato nº.: **946/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CATARINA PANTOJA PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34C08424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 947/2021

Contrato nº.: **947/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENILDA SILVA VILHENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34BE50AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 948/2021

Contrato nº.: **948/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PATRICIA ROBERTA SILVA VILHENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F5EB325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 949/2021

Contrato nº.: **949/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KATIA DOS SANTOS NEGRÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7602E244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 951/2021

Contrato nº.: **951/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIENE DE ARAÚJO BARROS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 14 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 14 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4CB47DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 952/2021

Contrato nº.: **952/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUELEM DE MELO PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:838BFE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 953/2021

Contrato nº.: **953/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANGELA DE LIMA PAIVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F4B0DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 954/2021

Contrato nº.: **954/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DEA7E346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 955/2021

Contrato nº.: **955/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREIA DA SILVA CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:53120D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 956/2021

Contrato nº.: **956/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RENATO CARDOSO PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 07 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A408D09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 957/2021

Contrato nº.: **957/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:47C85916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 958/2021

Contrato nº.: **958/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TATIANA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1431D07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 959/2021

Contrato nº.: **959/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOANEIDE FERREIRA MAUÉS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0F85E008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 960/2021

Contrato nº.: **960/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA TONILDA DOS SANTOS RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:96792CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 961/2021

Contrato nº.: **961/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LAUDECI ANDRE DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9DF5FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 962/2021

Contrato nº.: **962/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LAUENA DE PAULA ARAÚJO RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E924AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 963/2021

Contrato nº.: **963/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENEDITA OLIVEIRA DINIZ***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1A49E2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/013 – PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 13.497.781/0001-13– Valor Total R$ 38.558,00 (trinta e oito mil, quinhentos cinquenta e oito reais) A empresa: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.955.625/0001-93 COM O VALOR DE $ 4.365,96 (Quatro Mil Trezentos Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) a empresa : R F AGUIAR SERVICOS - Tipo: ME – CNPJ: 27.167.073/0001-29 com o valor - $ 47.784,10 (quarenta e sete Mil Setecentos Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos) Data da Homologação: 12/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 12 de Abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4A6BDFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 624,90, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56,10
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.534,50 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.534,50
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.098,45 (três mil, noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.680,20
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 11.489,90 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.234,30, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005. 2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 255,60
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220186
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e

Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.968,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E S.M.EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.267,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.563,00 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.563,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ROSILENE TONATTO SPAZZINI ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.312,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: T C O SOUSA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 310,00, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 60,00 (sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5D775783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001-PMAF
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURAS DE RUAS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM ÁREAS VERDES NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO**.** Abertura: 28/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br/e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com.

Abel Figueiredo, 12 de Abril de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9CDA89DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 154,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 352,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 853,80 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 853,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.267,35 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.267,35
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.234,70
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.092,00 (um mil, noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.092,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E S.M.EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.134,50 (um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.134,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.270,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SOUSA CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.716,60 (um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.716,60
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: T C O SOUSA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 232,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4FD786D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 410,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 942,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.283,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 43.761,50 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 51.827,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.827,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220187
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 10.301,00 (dez mil, trezentos e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.301,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E S.M.EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.120,00 (dezesseis mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.120,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROSILENE TONATTO SPAZZINI ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS
UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.560,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SOUSA CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 19.207,50 (dezenove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.207,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: T C O SOUSA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.100,00 (três mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.100,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:27A9975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 710,00 (setecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.563,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.521,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 1.521,00, Exercício 2022
Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.521,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 23.558,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.779,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.779,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 37.964,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.250,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.380,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.333,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 31.901,00 (trinta e um mil, novecentos e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.950,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 9.867,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.083,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220188
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.405,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.525,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E S.M.EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 28.704,00 (vinte e oito mil, setecentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.404,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 9.891,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.419,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.440,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ROSILENE TONATTO SPAZZINI ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.968,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 1.968,00, Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.968,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: SOUSA CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.541,76 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.541,76
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SOUSA CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 45.516,40 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 449,60
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: T C O SOUSA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 775,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 775,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 775,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:AB4C3074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022

Decreto Legislativo n.º 009/2022,

Em, 12 de abril de 2022.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 15 de abril, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 14 de abril do corrente ano, denominada "Quinta –Feira Santa".
II - Excetua os servidores Guarda Noturno.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:535D8B71

FUNDEB
EXT RATO DE CONTRATO 20220166

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-000005
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bem permanentes tipo equipamentos eletrônicos para compra de centrais de ar para secretaria de Educação e seus departamentos.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.399,96 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.22, no valor de R$ 10.399,96
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:392606BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Ana Cristina de Souza**, matrícula 0041427-4, residente na rua Geraldo Pereira da Paz Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Marabá – PA, nos dias 11 e 12 de abril, para uma reunião com a SECTET (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica) referente ao Reforma Pará. Atribuindo-lhe 02 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D04CBA3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220167

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220167

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.989,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0C44D2CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220157

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220157
ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO 001/2022-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do MAC, APS, SAMU, Vig. Sanitária entre outros vinculados a Secretaria de Saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.510,50 (quarenta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.602,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.622,50, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.753,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.783,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.014 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.674,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.016 Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 487,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.875,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103050003.4.021 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 712,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:16036EE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/2022 - GAB

De 12 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 13 (Quarta-feira) e 14 (Quinta-

Feira), em virtude do Feriado da Semana Santa dia 15 (Sexta-Feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:4F351AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO 20220165

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2021-000024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais esportivos para atender as atividades esportivas da Secretaria de esporte do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.085,28 (quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.278120010.2.041 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 4.085,28
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3B5D2553

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: GIDIEL JESUS LACERDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Motosserra.
Vigência: de 23/03/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29 de Março 2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:4F8D67A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 020/2022 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 020/2022 GAB/PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ARY FARIAS MELO, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Sr. **ARY FARIAS MELO**, protocolou nesta administração pública, o requerimento solicitando exoneração do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a partir de 11 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, a Sra. **ALEXANDRA PORTELA DA SILVA** , inscrita no CPF sob o nº 374.190.368-02, portadora do RG n° 4020342977 PC/PA.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:769AE0B1

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2022 GAB – PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 019/2022 GAB – PMA,

Dispõe sobre, sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Anapu/PA, e nomeia sua Comissão Organizadora e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei 8142 de 28/12/1990 (Art. 1º, inciso I, § 1°: "A Conferência de Saúde reunir-se-á com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde");
Considerando a realização da I Conferência Estadual de Saúde Mental do Pará – V CESM/PA a ser realizada de 22 a 24/06/2022, em Belém/PA, que terá como finalidade e objetivo mental, tendo como Tema Central - "A discutir a construção e atualização participativa das políticas públicas no campo da saúde Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

DECRETA
Art. 1ª – Conforme a resolução do CMS nº 006/2022, fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, no auditório do SINTEP.
Art.2º. A I conferência Municipal de Saúde mental terá como tema central "Políticas públicas no campo da saúde Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 3º Participarão da 1ª Conferência 48 delegados (24 usuários, 12 trabalhadores e 12 gestores) Municipal de Saúde Mental que realizar-se-á no dia 20 de Abril de 2022, a partir das 08:00 horas, no Auditório SINTEP.
Art. 4º As demais normas de organização e funcionamento da Conferência serão elaboradas pela comissão organizadora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos doze dias do mês de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4D203A12

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 021/2021 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 021/2021 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALEXANDRA PORTELA DA SILVA, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANO a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar ARY FARIAS DE MELO, através do Decreto Municipal nº 020/2022;
CONSIDERANDO a deliberação do **CMDCA** – Conselho Municipal da Criança e Adolescente, constante da Resolução 001/2022, encaminhada através do Ofício 005/2022 CMDCA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, a Sra. . **ALEXANDRA PORTELA DA SILVA** , inscrita no CPF sob o nº 374.190.368-02, portadora do RG n° 4020342977 PC/PA.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E48CBD4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº06 de 07 de Fevereiro de 2022, expedida pelo Chefe do Poder Executivo dispondo sobre a realização do Concurso Público:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público nº01/2022 do Município de Belterra, que será composta pelos seguintes componentes:

I – Regia Eduarda da Silva Ferreira - Presidente
II – Jeanete Sena Pantoja - Secretária
III– Paula Floriane de Almeida Freitas – Membro
IV– Antônio Arlisom Neris Lima – Membro

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3ED1C986

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 DA ADESÃO DE ATA 004-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 DA ADESÃO DE ATA 004-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2021

Origem: **ADESÃO DE ATA 004-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO: **ADESÃO DE ATA N° 007/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2021 que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI´s para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação, e Infraestrutura-SEMOVI através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.
CONTRATO 005/2022: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, nome fantasia: Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, **Inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07VALOR TOTAL R$ R$ 12.907,50 (Doze mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos.)**

Belterra (PA), 12 de abril de 2022.

JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA
Sec. Municipal de Obras, Viação E Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6E6EBA67

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 004/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI,** com abertura da sessão no dia 24.03.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **04.542.569/0001-30 BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, 25.316.273/0001-70 MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 29.262.493/0001-10 W. R. F. APINAGES EIRELI**, no valor global de **R$ 5.209.645,00 (Cinco milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).**

Belterra (PA), 12 de abril de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A60A5E32

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 007/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI,** com abertura da sessão no dia 08.04.2022 as 13:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **01.241.313/0001-02 ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, 19.293.041/0002-22 EXTRA MAQUINAS S/A, 23.655.349/0001-67 PUMA COMERCIAL EIRELI** no valor global de **R$ 2.176.200,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil e duzentos reais).**

Belterra (PA), 12 de abril de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A9ABE2C6

LICITAÇÃO
REVISÃO DA ATA N°003.2022 PE 002.2022 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.
REVISÃO DA ATA N°003.2022 PE 002.2022 - SEMAF

Origem: **REVISÃO DA ATA N°003.2022 PE 002.2022 - SEMAF**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF**, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: Revisão dos itens 17,18 e 19 da ata de Registro de Preço nº 003/2022- vinda do Pregão Eletrônico nº 002/2022 que tem como objeto **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2022 a 24/02/2023.
DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 08/04/2022.

Belterra (PA), 12 de abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B145A158

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 DA CHAMADA PUBLICA 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 DA CHAMADA PUBLICA 001/2022

Origem: **CHAMADA PUBLICA 001/2022**- SEMED, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ: 29.578.57/0001-00 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE** VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
CONTRATO N° 001/2022: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95 **VALOR TOTAL R$ 336.277,28 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Belterra (PA), 12 de abril de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2B846D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2022 à 30/04/2022 referente ao período aquisitivo: 01/02/2005 à 01/02/2007, a servidora **RAINEIDE DIAS MORAES**, inscrita na matrícula funcional nº 638, portadora do CPF N° 645.400.302-72 e ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DD5B23C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 61 DE 01 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 61 DE 01 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2022 à 30/04/2022 referente ao período aquisitivo: 13/01/2012 à 13/02/2015, a servidora **SÔNIA AZULAY RAYOL**, inscrita na matrícula funcional nº 713, portadora do CPF N° 576.283.432-87 e ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5DBECE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 59 DE 01 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 59 DE 01 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2022 à 30/04/2022 referente ao período aquisitivo: 13/04/2018 à 13/04/2021, a servidora **JANE ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 1283, portadora do CPF N° 702.651.352-49 e ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E7C7F6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor designado.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste certame deverá ser entregue em imediato apósa apresentação do pedido de compra ou nota de empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

O projeto básico estará a disposição dos interessados no **SITE** da Prefeitura Municipal de Belterra http://www.belterra.pa.gov.br/proposta_semed.php

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logistica e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br, até a data limite.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 12 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:43EC66C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor designado.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste certame deverá ser entregue em imediato apósa apresentação do pedido de compra ou nota de empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

O projeto básico estará a disposição dos interessados no **SITE** da Prefeitura Municipal de Belterra http://www.belterra.pa.gov.br/proposta_semed.php

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logistica e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 12 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BA774F1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação informa que passado o prazo recursal, considerando que não houve recurso, avisa que fará a Abertura das propostas das empresas habilitadas no dia **13 de março de 2022 ás 14:00hs**, na sala de reuniões situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022/FUNCEL-CPL, MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2022-CPL, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos, projeto básico, projeto executivo, acompanhamento e fiscalização das obras em andamento e a serem executadas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, 12 de março de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente da CPL
Port. 0046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E9ABDEC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL UTENS.COZINHA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de abril de 2022 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 104/2022/FME – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 036/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3C0A0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229292

CONTRATO Nº: 20229292
ORIGEM: PREGÃO Nº 193/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de material de sinalização viária nas vias urbanas e rurais da cidade de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 2.773.030,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trinta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.264521338.2.067 Implantar a Sinalização Viária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.773.030,00.VIGÊNCIA: 21 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B7AC49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
E P DE MATOS GOMES LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.180.129/0001-40, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA DA TORRE, 597 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ELISANGELA PEREIRA DE MATOS GOMES, brasileira, empresária, nascida em 22/05/1979, inscrita no CPF/MF sob o n° 764.695.732-15 e no RG n° 7756013/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com VALDSON SOUSA GOMES, brasileiro, nascido em 17/11/1972, inscrito no CPF/MF sob o n° 522.482.243-20 e CNH n° 02930828741/DETRAN-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na RUA DA TORRE, N° 597, CENTRO, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 004/2022, protocolado junto ao FMDS em: 19/11/2021
CONTRATO: 009/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 4/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de

Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aumentar a frota de automóveis para locação.

01;UN;FIAT TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4 DIESEL AUTOMATICO, 0 KM, ANO/MODELO 2021/2022, COR SÓLIDA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, POTÊNCIA DE 170 CV, CAPACIDADE DE CARGA 1.000KG, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 09 VELOCIDADES, 4 PORTAS;R$177.999,00

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove Reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 142.399,20 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove Reais e vinte Centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 177.999,00 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e), restando o valor de R$ 35.599,80 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 009/2022 FMDS e Processo nº 4/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.048,06 (Três mil, quarenta e oito reais e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2023 e da última parcela em 15/04/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem

constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01;UN;FIAT TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4 DIESEL AUTOMATICO, 0 KM, ANO/MODELO 2021/2022, COR SÓLIDA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, POTÊNCIA DE 170 CV, CAPACIDADE DE CARGA 1.000KG, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 09 VELOCIDADES, 4 PORTAS;R$177.999,00.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ELISANGELA PEREIRA DE MATOS GOMES, brasileira, empresária, nascida em 22/05/1979, inscrita no CPF/MF sob o n° 764.695.732-15 e no RG n° 7756013/PC-PA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na RUA DA TORRE, N° 597, CENTRO, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

20.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 11 DE ABRIL DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
E P DE MATOS GOMES LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.180.129/0001-40

AVALISTAS:

ELISANGELA PEREIRA DE MATOS
CPF: 764.695.732-15
INTERVENIENTE-ANUENTE

VALDSON SOUSA GOMES
CPF: 522.482.243-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C306AE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216168

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216168
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DELYS DA SILVA FIGUEIREDO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2022

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5ED32B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216167

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216167
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIANA SILVA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2022

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EF2C4D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL N. 068 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Revoga integralmente o Decreto nº 311, de 05 de março de 2021 e dispõe sobre a definição das atividades de impacto ambiental local em consonância à Resolução COEMA n. 162, de 02 de Fevereiro de 2021; regulamentação específica das atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental no âmbito do Município de Capanema, em obediência a Resolução COEMA n. 165, de 24 de agosto de 2021; insere as tipologias de baixo impacto local sujeitas ao procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS; altera os valores em UPF (Unidade Padrão Fiscal para cobrança das taxas de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal n°. 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal n°. 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências

CONSIDERANDO a competência municipal definida pela Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Resolução COEMA Nº 162, de 02 de Fevereiro de 2021 em matéria de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras de impacto local.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos, quando for o caso, para a emissão da declaração da dispensa de licenciamento ambiental de obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador, de acordo com a resolução de nº 165 de 24 de agosto de 2021, que estabelece a as atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no município de Capanema estão sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme disposição da Lei Municipal n°. 6.275/2009 que dispõe sobre o controle e fiscalização do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental é instrumento eficaz instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente para a manutenção do equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população e a indução das atividades potencialmente poluidoras para práticas mais sustentáveis;

CONSIDERANDO o dever da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão local do SISNAMA, de exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 70 e 103, inciso I, "a", da Lei orgânica do Município, e artigos 23, incisos VI e VII, e 37, da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos os intervalos para o licenciamento ambiental das atividades descritas nos Anexos I e II da Resolução

COEMA N° 162/2021, de competência do Município de Capanema, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

§1º No anexo I deste Decreto foram estabelecidos os intervalos de enquadramento, sendo respeitados os limites máximos estabelecidos na Resolução COEMA N° 162/2021.

§2º A nomenclatura dos portes (mínimo, pequeno, médio, grande e especial) estão em consonância com a Lei Municipal nº6.275/09.

Art. 2º Estabelecer as atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental no Município de Capanema, Estado do Pará.

Parágrafo único. No exercício da competência originária, o requerimento de dispensa de licenciamento ambiental deverá ser feito perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º São passíveis de dispensa de licenciamento ambiental, pelo órgão ambiental competente, as obras, empreendimentos e atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, relacionadas no Anexo III desta Resolução.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão tecnicamente fundamentada, poderá conceder a dispensa de licenciamento ambiental para atividades não relacionadas no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitirá a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para obras, empreendimentos e atividades que atenderem as exigências previstas em lei e neste Decreto.

§1º A Declaração de que trata o caput não desobriga o interessado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos exigidos na legislação.

§2º As declarações inverídicas do interessado implicarão na suspensão e/ ou cancelamento da DLA, além de outras sanções cabíveis previstas em lei.

Art. 5º As tipologias relacionadas no Anexo III deverão:

I - projetar a obra, empreendimento e atividade considerando as referências das Normas Brasileiras – NBRs que regulamentam a tipologia, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos;

II - adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente;

III - possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando couber; e

IV- estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural, obrigatório a todos os imóveis rurais, quando couber.

Art. 6º Estão sujeitas ao procedimento de licenciamento ambiental regular pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as obras, empreendimentos e atividades relacionadas no Anexo III que:

I - necessitem suprimir vegetação de espécies florestais com diâmetro a altura do peito (DAP) maior que 10 cm (dez centímetros); ou

II - incidam em área de preservação permanente e demais áreas legalmente protegidas, e necessitam suprimir vegetação de floresta primária ou de formações sucessoras em estágio avançado de regeneração.

Art. 7º As atividades desenvolvidas por microempreendedor individual, inseridas nas tipologias previstas nos anexos I e II do Decreto, classificadas como Porte I de Potencial Poluidor/Degradador Ambiental, ficarão submetidas ao procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS,

Parágrafo Único. O requerimento de Licença Ambiental Simplificada deverá ser feito diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com o roteiro de orientações específicas do Anexo V.

Art. 8º Todas as demais atividades dos anexos I e II, deverão seguir com licenciamento ambiental ordinário, seguindo roteiro de orientações do anexo V, específico para cada tipologia.

Art. 9º - Fica aprovada a Tabela de Taxas de Licenciamento Ambiental previsto no Anexo IV deste decreto municipal, sendo esta reajustada anualmente com base na Unidade Padrão Fiscal - UPF do ano base;

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da publicação da Resolução COEMA n. 165, de 24 de agosto de 2021.

Capanema, Estado do Pará, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA914780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 042/2022- PMC
Valor mensal **R$ 1.103,04** (mil cento e três reais e quatro centavos)
Data da assinatura: 11 de abril de 2022.
Vigência: 11/04/2022 até 10/10/2022
Contratado: **J C P PRADO COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ Nº 21.254.778/0001-05
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
ORDENADOR: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:52F1D593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 025/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 002/2021), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**. CNPJ **12.109.281/0001-02;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA DA RODOVIARIA**

DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO SINCONV nº 903003/2020-MTUR.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/04/2022 até 17/08/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1F44AE1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 024/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2021), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**. CNPJ **19.054.712/0001-11;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO /REFORMA GINÁSIO DE ESPORTE PROFESSOR ORLANDO MENDONÇA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE 908825/2020 – MCIDADANIA/CAIXA E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 13/04/2022 até 26/09/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra. Luciana Coelho Jardim.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DDCD3D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 004/2022 FMEAS, firmada em 30/03/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) Contratadas: **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
Programa:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000

h) **Valor Total da Ata SRP: Preço R$ 273.640,00 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos quarenta reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas: **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI,** neste ato representado por seu procurador a Sra. **Carmen Cleia Alves Pereira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2AFB64BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 027/2022 FMAS, firmado em 30/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.290.287/0001-06.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: R$ 273.640,00 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos quarenta reais).**
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado a Sra. **Carmen Cleia Alves Pereira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFC84E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 003/2022 FMAS, firmada em 30/03/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) Contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
Programa:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000

h) **Valor Total da Ata SRP: Preço R$ 88.063,80 (Oitenta e oito mil sessenta e três reais e oitenta centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** neste ato representado por seu procurador a Sra. **Algripina Maria Vieira**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58B70D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 026/2022 FMAS, firmado em 30/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: R$ 88.063,80 (Oitenta e oito mil sessenta e três reais e oitenta centavos).**
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado a Sra. **Algripina Maria Vieira**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DDED9E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 028/2022 FMAS, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresa **J M COMERCIO DE GLP LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 35.561.415/0001-19.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABAHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: R$ 17.589,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
Programa:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 15000000

Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. Junior Cezar Correa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C42BBCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 029/2022 FMAS, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresa **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.920.396/0001-09.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: : R$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
Programa:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO**: 3.3.90.30 **Fonte**: 16600000

Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado a Sra. Noêmia Aparecida de Paula Gomes.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EE1338DD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 030/2022 FMAS, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresa **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS REAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.260.523/0001-93.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: R$ 4.952,50 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
Programa:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 15000000
Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. Antônio Celso Silva de Souza.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DE9E1D2A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 032/2022 FMAS, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresa **O. C. DA DILVA CLIMATIZAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 13.622.635/0001-72.
b) Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual:** R$ 15.825,00 (Quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
Programa:
Programa: 09.0909. 08.243.0137.2184 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.243.0125.1006 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.244.0137.2028 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.243.0131.2018 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.243.0131.2017 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.244.0137.2023 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.244.0137.2024 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Programa: 09.0909. 08.122.0037.2009 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1500
Programa: 09.0909. 08.122.0137.2010 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1660
Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. Orisvaldo Costa da Silva

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:64FBDBAD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 076/2022 FMAS, firmado em 01/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde.** e a empresa **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.290.287/0001-06.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Programa:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 (15001002)
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.39.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (16000000)
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.39.00 (16000000)
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – 3.3.90.39.00 (16020000/16350000)
f) **Valor Contratual:** R$ 34.625,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais)
g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado a Sra. Luiz Altamir Fideris.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D23AB344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 004/2022 FMS, firmada em 04/04/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elaine Salomão de Sales.**
c) Contratadas: **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Programa:
Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 / 16000000
Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 0245 2.130)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
Manutenção do CEREST (1033100022.131)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 122 0037 2.107)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 15001002
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 15001002
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 / 15001002
Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 / 16000000
Manutenção Do CAPS (1030102122.121)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
Manutenção Do Melhor em Casa (10 301 0203 2.118)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16000000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16000000
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 16020000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19 / 16020000/16350000
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 / 16020000/16350000

h) **Valor Total da Ata SRP: Preço R$ 1.343.007,00 (Um milhão trezentos e quarenta e três mil e sete reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelas Contratadas: **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** neste ato representado por seu procurador a Sra. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89BAFA95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 080/2022 FMS, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde.** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.094.902/0001-46.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: Preço R$ 1.343.007,00 (Hum milhão trezentos e quarenta e três mil e sete reais).**
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:75EE58ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Contrato nº. 079/2022 FMAS, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **MAXIMINO GUIMARAES DE RESENDE 24560405204**, CNPJ/MF sob o nº 22.368.901/0001-73.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE POÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM MOTOBOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: Preço R$ 17.122,00 (Dezessete mil cento e vinte e dois reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Programa: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0037.2.107**
3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (115001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 10.301.0200.2.113
3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO SAMU - 10.302.0210.2.123
3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0245.2.130
3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)

g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. Maximino Guimaraes de Rezende.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:87B05810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Contrato nº. 081/2022 FMS, firmado em 05/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde.** e a empresa **NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 83.836.130/0001-96.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MÍRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1210-13 E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Programa:
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200.2.113)
4.4.90.52.00 /4.4.90.52.52
16000000/16010000 - Fonte

f) **Valor Contratual: Preço R$ 79.500.00 (Setenta e novel mil e quinhentos reais)**
g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. Rubens Borges de Araújo.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:57BE11D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A) Espécie: Ata de Registro 003/2022 FMS, firmada em 01/04/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elaine Salomão de Sales.**
c) Contratadas: **DROGARIA XAVIER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.518.441/0001-42.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Programa:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.32.00(15001002)
h) **Valor Total da Ata SRP: Preço R$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elaine Salomão de Sales.** e pelas Contratadas: **DROGARIA XAVIER LTDA - ME,** neste ato representado por seu procurador o Sr. Emilio Xavier Botelho.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EAC8DEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Contrato nº. 078/2022 FMS, firmado em 01/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde.** e a empresa **DROGARIA XAVIER LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 01.518.441/0001-42.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: R$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)**
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. Emilio Xavier Botelho

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DB71316A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Contrato nº. 003/2022 Prefeitura, Contrato nº 047/2022 FME, Contrato nº 075/2022 FMS, firmado em 29/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Cultura e Prefeitura Municipal** e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF sob o nº 44.964.839/0001-15.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO Á PRCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 25, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual:** R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil) Prefeitura
R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil) FMS
R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil) FME
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
Programa: 12.12.12.10.122.0037.2107.3.3.90.39.00 Fonte: 15001002
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Programa: 01.10.01.12.122.0037.2058.3.3.90.39.00 Fonte: 15001001
Origem: **Prefeitura Municipal**

Programa: 01.01.01.04.122.0003.2167.3.3.90.39.00 Fonte 15000000
g) Signatários: Pelo Contratantes o Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins, Sra. Elaine Salomão de Sales** e a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. Gleydson do Nascimento Guimarães

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D4EE0B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Contrato nº. 046/2022 FME, firmado em 25/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **O ALVES COSTA**, CNPJ/MF sob o nº 84.141.589/0001-38.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: Preço R$ R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação.**
Programa:
Gestão: 11
Und. 1101
Função: 12
Sub. Função: 122
Programa: 0401
Proj. Ativi.: 2080
Fonte: 1540, 1541, 1542
Elemento Disp.; 33.90.39.00
Recurso: Fundeb.
g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. Osorio Alves Costa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F98BA04C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Contrato nº. 033/2022 SEGEPLAN, firmado em 04/04/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **O. C. DA DILVA CLIMATIZAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 13.622.635/0001-72
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual: Preço** R$ 17.350,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta reais)
f) Funcional Programática:
Programa:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelo Contratado o Sr. Orisvaldo Costa da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3EC70C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 045/2022 FME, firmado em 25/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200**, CNPJ/MF sob o nº **13.840.043/0001-27.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 26/12/2022.
e) **Valor Contratual:** Preço R$ 17.499,96 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
f) Funcional Programática:
Programa:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação**
Programa:
Gestão: 10
Und. 1101
Função: 12
Sub. Função: 122
Programa: 0037
Proj. Ativi.: 2058
Fonte: 15001001
Elemento Disp.; 33.90.39.00
Recurso: FME

g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Josenildo da Silva Monteiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B947404D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 045/2022 FME, firmado em 25/03/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200**, CNPJ/MF sob o nº **13.840.043/0001-27.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 26/12/2022.
e) **Valor Contratual: Preço** R$ 17.499,96 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
f) Funcional Programática:
Programa:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pelo Contratante a Sra**. Arleide Lores da Silva** Tibolla e pelo Contratado o Sr. Josenildo da Silva Monteiro.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:10683038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Contrato nº 017/2022, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** .
b) Objeto da ata **AQUISIÇÃO DE TESTE ANTIGENO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, E TESTE RAPIDO PARA DENGUE, OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA, SEGURA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
Programa: Atenção Básica de Saúde: 10.301.0200.2.113-3.3.90.30.00 (1600000)
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A173C41C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 002/2019 FMS, 002/2019 PREFEITURA, 002/2019 FME, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- e a empresa **VIEIRA & GUIMARÂES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ sob o nº : 22.137.729/0001-47.**
b) Objeto: **Distratado do 5295/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE COCNEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 28/03/2022
d) Signatários: pela Contratante, o Sr. Prefeito **Jair Lopes Marins**, a *Sra*. **Elaine Salomão de Sales,** a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. Gleydson do Nascimento Guimarães.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:10EB442C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 014/2021 FME - proveniente do PE Nº 013/2021.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA,** representada neste ato pela **Sra. Elida Elena Moreira**
c) Contratada: PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.750.422/0001-38
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 014 FME, oriundo do PE Nº 013/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. ATUAL
01	Gasolina comum	**Litros**	R$ 7,25	**11,17%**	**R$ 8,06**
02	Diesel S-500	**Litros**	R$ 5,72	**24,87%**	**R$ 7,13**
03	Diesel S-10	**Litros**	R$ 5,71	**25,00%**	**R$ 7,15**

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada: **PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** neste ato representada por seu procurador o **Sr. Walkennedes de Deus Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F617FB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 023/2021 SEMIDU - proveniente do PE Nº 009/2021.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA,** representada neste ato pelo o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.570.099/0001-83.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 023 SEMIDU, oriundo do PE Nº 009/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. ATUAL
01	Coleta,Transporte e Destinação Final de resíduos sólidos.	Serviços	R$ 190.000,00	25%	R$ 237.500,00

g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.** e pela Contratada: **HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA,** neste ato representada por seu procurador o Sr. James Santos Soares.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1FB115F3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.364, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir recursos para a FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR para os fins que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR, inscrita no CNPJ. sob o nº 49.150.352/0001-12, com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção e prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar.

Art. 2º A transferência descrita no art. 1º será viabilizada mediante a celebração de Termo de Fomento.

Art. 3º O prazo da parceria institucional a ser celebrado constará no respectivo Termo de Fomento, podendo ser prorrogado, e a transferência de recursos autorizada por esta Lei ocorrerá de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4oA programação orçamentária do Poder Executivo que viabiliza a transferência de recursos e a respectiva dotação que possibilita a celebração e execução da parceria de que trata esta Lei são as seguintes:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Unidade Orçamentária: 03.03.01
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0037
Projeto/Atividade: 2.035
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00
Fonte de recurso: 15000000

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretário de Gestão e Planejamento

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5F161DE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.366, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre reajuste salarial que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA, autorizado a conceder reajuste salarial aos Profissionais da Educação Básica, na ordem de 21% (vinte e um por cento), para o exercício de 2022.

Art. 2º. Nenhum Profissional da Educação Básica perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao Piso Nacional do Magistério, consoante dispõe a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º. Os reajustes estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 01 de janeiro de 2022, os quais incidirão sobre a folha de pagamentos.

Art. 4º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2.022, conforme estudo de impacto orçamentário-financeiro, o qual acompanha a presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:449E7A59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.367, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre reajuste salarial que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA, autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante os cargos relacionados abaixo, sendo demonstrada a base atual e a base reajustada, na ordem de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), para o exercício de 2022.

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$)
Motorista	1.212,00	1.335,13
Eletricista	1.212,00	1.335,13
Mensageiro	1.212,00	1.335,13
Pedreiro	1.212,00	1.335,13
Técnico em Informática	1.212,00	1.335,13
Analista de Sistemas	3.737,96	4.117,73
Nutricionista	3.461,08	3.812,72

Art. 2º. O reajuste estabelecido no artigo 1º será aplicado a partir de 01 de janeiro de 2022, o qual incidirá sobre a folha de pagamentos.

Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2.022, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual integra a presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB7EDA13

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 2312/2022

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, QUE FAZEM:

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n°05.070.404/0001-75, sito à Trav. Virgolina Coelho, n°1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia, por seu representante legal, Prefeito Municipal, Sr. Jair Lopes Martins, RG n° 15.296.018-0, CPF n°

318.553.182-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia/PA, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**.

DONATÁRIA: SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, entidade Sindical sem fins lucrativos, CNPJ n° 04.846.614/0001-40, sito à Av. Intendente Norberto Lima, s/n - Parque de Exposição Agropecuário, Município de Conceição do Araguaia/PA, representada por seu Presidente, Sr. João Victor Miez Araujo, RG n° 2.892.623 SSP/DF, CPF n° 034.956.951-76, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia/PA, doravante denominada simplesmente de **SINDICATO RURAL**, em cumprimento à Lei Municipal nº1.363 de 08 de abril de 2022 e nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento de Doação tem como objeto a doação de madeira, conforme descrição do Relatório Técnico e Plano de Utilização e o *croqui* anexo.

Parágrafo Único: Os bens móveis descritos acima foram avaliados, conforme Laudo em anexo, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que passa a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Doação tem fundamentação legal a Lei Municipal nº1.363 de 08 de abril de 2022, arts. 538 a 554 do Código Civil e no que couber, na Lei Federal n°8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A doação tem por finalidade exclusiva a aplicação da madeira na reforma dos telhados dos quiosques e do curral do Parque de Exposição Agropecuário de Conceição do Araguaia/PA, com vistas à realização da Exposição Agropecuária de 2022 e dos anos vindouros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

São obrigações do **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** entre outras que lei lhe atribui, as seguintes:

a) transferir a posse, domínio, ação e direito que até esta data exercia, ficando o **SINDICATO RURAL**, desde já, imitido na posse dos bens relacionados na Cláusula Primeira;

Parágrafo Único: O **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção dos bens doados ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo, observando se os bens estão sendo aplicados na execução do objeto e de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

c) Examinar e aprovar, quando propostas, as excepcionais reformulações no Plano de Trabalho, bem como no Cronograma de Desembolso.

d) Proceder a publicação do presente instrumento, por Extrato, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO RURAL:

a) Receber os bens doados;

b) Aplicar os bens doados, para os fins exclusivos que destinam este Termo, conforme Plano de Trabalho, sob pena de restituí-los ao **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**.

c) Restituir ao **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** os bens doados, nos seguintes casos:

I. quando não for executado o objeto da avença;

II. quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas final;

III. quando os bens forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

d) Solicitar, quando necessário, a prorrogação da vigência do convênio original antes do término com a devida justificativa;

e) Excluir o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** de qualquer responsabilidade concernente à Previdência Social e legislação trabalhista decorrente da execução das obras e ou/serviços, em relação aos funcionários contratados diretamente pelo **SINDICATO RURAL**;

f) Fiscalizar o recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipal dos quais estejam sujeitos, dos serviços contratados para execução das obras;

CLÁUSULA SEXTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **SINDICATO RURAL** fica obrigada a apresentar a prestação de contas ao **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento dos bens doados, sob pena de não o fazendo restitui-los, devendo acompanhar com os seguintes documentos:

a) Ofício de encaminhamento;

b) Declaração do responsável pela entidade informando que os bens doados foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos;

c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E PROIBIÇÕES

a) A não observância dos critérios e normas estabelecidas em Lei implicará em sanções administrativas e judiciais cabíveis.

b) O **SINDICATO RURAL** fica impedido de transferir, ceder, locar, emprestar, vender, trocar, leiloar ou de qualquer forma alienar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, sem prévia, expressa e escrita autorização do **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, os bens doados.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVERSÃO

a) Pela não utilização dos bens doados, para o fim previsto deste Termo, pelo **SINDICATO RURAL**, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste instrumento, o bem será revertido ao patrimônio público municipal sem que a **SINDICATO RURAL** faça jus à indenização por benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

O não cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento acarretará sua rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente convênio.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, com (duas) testemunhas instrumentarias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Araguaia-PA, aos 11 de abril de 2022.

Município de Conceição do Araguaia
JAIR LOPES MARTINS

Sindicato Rural de Conceição do Araguaia
JOÃO VICTOR MIEZ ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:392EFBB9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 002/2022 - PMCA/SRCA - PROCESSO Nº 2748/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, QUE FAZEM:

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n°05.070.404/0001-75, sito à Trav. Virgolina Coelho, n°1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia, por seu representante legal, Prefeito Municipal, Sr. Jair Lopes Martins, RG n° 15.296.018-0, CPF n° 318.553.182-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia/PA, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**.

CONVENIADA: SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, entidade Sindical sem fins lucrativos, CNPJ n°

04.846.614/0001-40, sito à Av. Intendente Norberto Lima, s/n - Parque de Exposição Agropecuário, Município de Conceição do Araguaia/PA, representada por seu Presidente, Sr. João Victor Miez Araujo, RG n° 2.892.623 SSP/DF, CPF n° 034.956.951-76, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia/PA, doravante denominada simplesmente de **SINDICATO RURAL**, em cumprimento à Lei Municipal nº1.362 de 08 de abril de 2022 e as leis vigentes, bem como as determinações administrativas e sociais.

Celebram entre si, o presente termo de Convênio, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento de Convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para realização da **XXIII Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia**, a ser realizada pelo Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, no período de 11/05/2022 a 18/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Convênio tem fundamentação legal, Lei Municipal nº1.362 de 08 de abril de 2022 e no que couber, na Lei Federal n°8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este convênio tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante de recursos financeiros a serem transferidos pelo **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ao SINDICATO RURAL** será o valor de R$100.000,00 (cem mil reais), que serão depositados na conta corrente: Banco do Brasil, Agência 0914-8, Conta 11.615-7 de titularidade do **SINDICATO RURAL** .

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

São obrigações do **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** entre outras que lei lhe atribui, as seguintes:

a) Repassar os recursos financeiros, mediante depósito na conta corrente específica do **SINDICATO RURAL**.

b) Analisar a prestação de contas apresentadas pelo **SINDICATO RURAL**, que após aprovação, fará o arquivamento das mesmas, ficando à disposição do Controle Interno do **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, e externo do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM.

c) Prorrogar "*de ofício*" a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação do valor estabelecido do convênio, limitada a prorrogação pelo exato período do atraso verificado.

d) Proceder o registro do presente Convênio junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

f) Examinar e aprovar, quando propostas, as excepcionais reformulações no Plano de Trabalho, bem como no Cronograma de Desembolso.

g) Proceder a publicação do presente instrumento, por Extrato, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

h) Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO RURAL:

a) Aplicar os valores para os fins que destina este Termo, conforme Plano de Trabalho, sob pena de restituí-lo ao **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.

b) Movimentar os recursos financeiros oriundos deste Convênio na conta corrente especificada na cláusula quarta.

c) Prestar contas dos recursos provenientes deste Termo.

d) Restituir ao **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** do valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

I. quando não for executado o objeto da avença;

II. quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas final;

III. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

e) Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número do convênio, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

f) **Apresentar, no mínimo, 03 (três) orçamentos para a contratação do objeto do presente termo, selecionando como vencedora a empresa que ofertar menor preço, responsabilizando-se ainda, pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes**.

g) Os orçamentos apresentados, bem como os respectivos valores contratados são de inteira responsabilidade da convenente.

h) Responder por implicações cíveis ou criminais decorrentes do evento;

i) Realizar o evento no dia 12/05/2022 e no dia 15/05/2022, com entrada franca, dando oportunidade de participação para toda comunidade de Conceição do Araguaia/PA e toda região.

j) Solicitar, quando necessário, a prorrogação da vigência do convênio original antes do término com a devida justificativa;

l) Excluir o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** de qualquer responsabilidade concernente à Previdência Social e legislação trabalhista decorrente deste Termo de Convênio, em relação aos funcionários contratados diretamente pelo **SINDICATO RURAL**;

m) Fiscalizar o recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipal dos quais estejam sujeitos, dos serviços contratados, cujo pagamento seja efetuado com os recursos financeiros repassados pelo **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**;

CLÁUSULA SÉTIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **SINDICATO RURAL** fica obrigada a apresentar a prestação de contas ao **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do recurso financeiro, sob pena de não o fazendo restituir o valor total repassado, devendo acompanhar com os seguintes documentos:

a) Ofício de encaminhamento;

b) Declaração do responsável pela entidade informando que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos;

c) Comprovantes de despesas em primeira via (notas fiscais, recibos, etc.), preenchidos com clareza e sem rasuras;

d) Comprovação do cumprimento do disposto na cláusula sexta, em especial o disposto na letra f.

e) Cópias dos comprovantes de pagamentos eletrônicos (DOC/TED) individuais por credor, utilizados para pagamentos das despesas efetuadas;

f) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DOTAÇÕES:

Os valores que o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** despender para o cumprimento do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.608.0067.2.169 **–** Manutenção da Exposição Agropecuária.

3.3.50.41.00 – Contribuições

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E PROIBIÇÕES

a) A não observância dos critérios e normas estabelecidas em Lei implicará em sanções administrativas e judiciais cabíveis.

b) Não poderão ser pagas, pelo SINDICATO RURAL, com os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, as seguintes despesas:

I - as contraídas fora do período de sua vigência, antes da transferência dos recursos e após o término de sua vigência;

II - as decorrentes de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as relativas a pagamentos ou recolhimentos realizados fora dos respectivos prazos;

III - as relativas a taxas de administração, gerência ou similar;

IV – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

O não cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento acarretará sua rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente convênio.
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, com (duas) testemunhas instrumentarias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Araguaia-PA, aos 11 de abril de 2022.

Município de Conceição do Araguaia
JAIR LOPES MARTINS

Sindicato Rural de Conceição do Araguaia
JOÃO VICTOR MIEZ ARAÚJO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9CD455ED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 059/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a significativa redução do número de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme os últimos boletins emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o retorno gradual da situação de normalidade no Município de Conceição do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de Conceição do Araguaia, com exceção:

I - dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde;
II – das escolas e nos meios de transporte escolar;
III – dos ambientes fechados, cuja capacidade seja superior a 15 (quinze) pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A45B2D90

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº038/2022

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3052/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA DO NOVO CEMITÉRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ.EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICOE DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
JONILSON CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA	0016101	THARCISIO BARBOSA CUNHA	0015230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindoseus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Abril de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:57086B2C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 039/2022

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3068/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA FEIRA COBERTA CONFORME PROCESSO Nº27798/2022, CONVENIO FDE Nº011/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAD, CONFORME PROJETO BÁSICO.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
JONILSON CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA	0016101	THARCISIO BARBOSA CUNHA	0015230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,,retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Abril de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:A9F862C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 30 DE 07 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO:**2021/2022**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: DAVID AFONSO RIBEIRO ALMEIDA **MATRICULA:** 0015199
SUPLENTE FISCAL: EDERSON DIVINO TIBOLLA **MATRICULA:** 007/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:16D6937A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 24 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 1464/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA **MATRICULA:** 0015198
SUPLENTE FISCAL: CARLEANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO **MATRICULA:** 0015323
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de fevereiro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:F88E1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 27 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO 1553/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABAHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: MARIA GORETH DA SILVA **MATRICULA:** 009/2021
SUPLENTE FISCAL: MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA **MATRICULA:** 0015198
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de fevereiro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:5334A2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 29 DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 1228/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: GENY BEZERRA DA SILVA **PORTARIA:** 017/2021

SUPLENTE FISCAL: MARIA GORETH DA SILVA **PORTARIA:** 009/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 04 de março de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0DA3BDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 38 DE 23 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 2564/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: GENY BEZERRA DA SILVA **PORTARIA:** 017/2021
SUPLENTE FISCAL: MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES **PORTARIA:** 055/2021

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 23 de março de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:F4032A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 36 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 2440/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: CLEOBER AZEVEDO DE LIMA **MATRICULA:** 0015562

SUPLENTE FISCAL: JANAINA MAGALHÃES DE ALENCAR **MATRICULA:** 0015758

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de março de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:3F289DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 34 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 1324/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABAHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA **MATRICULA:** 0015198
SUPLENTE FISCAL:REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL**MATRICULA:** 0015203
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de março de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:8E3103F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 013/22 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com
PORTARIA Nº 013/ 2022. 11 de abril de 2022.
A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
3013/2022	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BURITI		
GESTOR	**MATRICULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	**15114**		
FISCAL	**MATRICULA**	**FISCAL**	**MATRICULA**
Jonilson César do Nascimento Silva	16101	Tharcisio Barbosa Cunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 11 de abril de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:A28ECE95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210315

O Município de DOM ELISEU, através do FUNDEB-FUNDO DE MANUT. E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.958.733/0001-03, com sede na ESTRADA DO GUAJARÁ, 01, 1371 B, ESQ. COM WE 57, COQUEIRO, Ananindeua-PA, CEP 67145-470, representada por MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 12.361.0003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, Material de copa e cozinha.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 29 de Dezembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9854DA29

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA N°003/2022 SEMMA

Licença 003/2022
Dom Eliseu, 12 de abril de 2022

MARIA DE LOURDES MODESTO DE SOUSA 78155452204-PEIXARIA DA LOURDES, com CNPJ: 27.902.822/0001-14, torna público que recebeu junto a SEMMA- Dom Eliseu – Prot. 2021000170-LAU a Licença de Operação, para a atividade de Restaurante e similares, localizado na rua 7 de setembro n° 431, Bairro Esplanada Dom Eliseu- Pará, com val. 22/10/2023.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:28A38BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, inscrita no CNPJ: 84.139.633/0001-75, neste Ato representado pela Senhora Iara Braga Miranda Prefeita Municipal,torna pública a Homologação na data de 11/04/2022 do Processo Licitatório de Sistema de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 9/2022-011PMEC,de Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços para fomento as ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis no município de Eldorado do Carajás conforme convenio de nº 31/2021-SEDAP Processo nº 2021/1369667.Para aProponente:C. C. A. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEQUARIOS EIRELI, CNPJ: 18.709.695/0001-40,no Valor R$ 309.734,88 (trezentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.
IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:44F43F71

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20220229. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás,Contratada: Ponto Info Comercio e Serviços de Informática. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 25.927,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Contrato nº: 20220230. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás,Contratada: Ponto Info Comercio e Serviços de Informática. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 25.927,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022. Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência.

Contrato nº: 20220231. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica de Eldorado do Carajás. Contratada: Ponto Info Comercio e Serviços de Informática. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 25.927,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022. Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº: 20220232. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: Ponto Info Comercio e Serviços de Informática. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 25.927,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº: 20220233. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás,Contratada: J. da L. Moraes Telecomunicações - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total R$ 29.730,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais)Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Contrato nº: 20220234. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás,Contratada: J. da L. Moraes Telecomunicações - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 29.745,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais)Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência.

Contrato nº: 20220235. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica de Eldorado do Carajás. Contratada: J. da L. Moraes Telecomunicações - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R26.278,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº: 20220236. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: J. da L. Moraes Telecomunicações -ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 26.607,50 (vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação

Contrato nº: 20220237. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás,Contratada: Augustus Informática EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço

para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor R$ 357.117,05 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e cincoCentavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Contrato nº: 20220238. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás,Contratada: Augustus Informática EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ R$ 243.701,75 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência.

Contrato nº: 20220239. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica de Eldorado do Carajás. Contratada: Augustus Informática EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total R$ 275.735,45 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº: 20220240. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: Augustus Informática EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ R$ 235.233,10 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação

Contrato nº: 20220241. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás,Contratada: Eletron Comercio e Serviços Em Inf. LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor R$ 31.781,90 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Contrato nº: 20220242. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás,Contratada: Eletron Comercio e Serviços em Inf. LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ R$ 27.597,50 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência.

Contrato nº: 20220243. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica de Eldorado do Carajás. Contratada: Eletron Comercio e Serviços em Inf. LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor R$ 24.588,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº: 20220244. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: Eletron Comercio em Inf. LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total R$ 20.404,00 (vinte mil, quatrocentos e quatro reais) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação

Contrato nº: 20220245. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás,Contratada: Claudionor Sampaio Vianna. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor R$ 36.129,40 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Contrato nº: 20220246. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás,Contratada: Claudionor Sampaio Vianna. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ R$ 36.129,40 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência.

Contrato nº: 20220248. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica de Eldorado do Carajás. Contratada: Claudionor Sampaio Vianna. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor R$ 36.003,94 (trinta e seis mil, três reais e noventa e quatro centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº: 20220249. Origem: Pregão nº 9/2022-036 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: Claudionor Sampaio Vianna. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total R$ 36.045,76 (trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

Eldorado do Carajás, 12 de abril de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:849025EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública 001/2021 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Contrato 01/2021_ CAFPRI – Cooperativa dos Agricultores Familiar e Produtores Rurais de Inhangapi, no valor de R$-53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais); Contrato 02/2020_ Cooperativa Amazônia Agroindustrial - AMAZONCOOP, no valor de R$-105.000,00 (cento e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.306.0251.2017.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 17.12.2021.

Ordenador Responsável:
ERTONILSON CARVALHO ROCHA
Secretario Municipal de Educação. Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:6BDCE786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 006/2022-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220112; Contratada: Águia Industria e Comercio de Moveis Eireli-EPP; Valor total: R$ 111.058,42. Contrato Nº: 20220113; Contratada: Novo Lar Moveis e Eletros Ltda-Me; Valor total: R$ 1.393.887,65. Contrato Nº: 20220114; Contratada: Minart Industria e Comercio de Moveis Eireli; Valor total: R$ 2.060.850,00. Contrato Nº20220115; Contratada: Araújo & Silva Papelaria Ltda; Valor total: R$ 1.391.734,92. Contrato Nº: 20220116; Contratada: M R de Morais Eireli; Valor total: R$ 462.609,10. Contrato Nº: 20220117; Contratada: LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda; Valor total: R$ 126.231,10. Contrato Nº: 20220118; Contratada: W & R Comercio de Equipamentos e Soluções Ltda; Valor total: R$ 602.490,00. Contrato Nº: 20220119; Contratada: Audiofrahm Indústria e Comercio de Eletroeletrônicos Eireli; Valor total: R$ 3.750,00. Contrato Nº: 20220120.; Contratada: Wall Ambientes Corporativos Eireli; Valor total: R$ 2.665.300,00. Contrato Nº: 20220121; Contratada: Assunpcao Tec Comercio de Equipamentos Ltda; Valor total: R$ 270.350,00. Contrato Nº: 20220122; Contratada: Disfarma Comercio de Produtos Farmacêuticos da Amazônia Ltda; Valor total: R$ 696.948,50. Contrato Nº: 20220123. Contratada: HGC Taveira Comercio de Moveis Eireli; Valor total: R$ 13.905,000. Contrato Nº: 20220124; Contratada: Joabe Martinson ME; Valor total: R$ 12.980,00. Vigência: 30 de Março de 2022 a 30 de Março de 2023. Data da assinatura: 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:278165B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 011/2022-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220125; Contratada(O): Jonaldo P. Rodrigues Eireli-ME; Valor total: R$ 499.914,30. Contrato Nº: 20220126; Contratada: F de A Lima Comercio e Variedade–ME; Valor total: R$ 1.421.148,29. Contrato Nº: 20220127; Contratada: Betiel Araujo de Almeida Eireli – ME; Valor total: R$ 869.581,00. Contrato Nº 20220128; Contratada: J. J. S. de Sousa-ME; Valor total: R$ 2.125.200,00. Contrato Nº: 20220129; Contratada: Rodrigo Holanda de Aguiar Comercio – ME; Valor total: R$ 198.481,45. Contrato Nº: 20220130. Contratada: S Aguiar da Silva Eireli; Valor total: R$ 3.228.033,25. Contrato Nº: 20220131. Contratada: Sorveteria Nevada Eireli; Valor total: R$ 82.582,20. Contrato Nº: 20220132; Contratada: Branco & Correa Ltda; Valor total: R$ 19.766,40. Contrato Nº: 20220133. Contratada: C. Munis de Souza Eireli; Valor total: R$ 298.008,00. Vigência: 08 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023. Data da assinatura: 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:86A85518

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – Nº 002/2018 - CP

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N° 20180310 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO JACOB.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e

suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30/09/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 05***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de dezembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B02F6B83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***13 de fevereiro de 2022*** fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até ***11 de setembro de 2022.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de fevereiro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA -
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8476E86B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.
Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio para solda, vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba, Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27/04/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:84B7ADC1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2022-PP, no que tange os itens: 01, 08, 12 e 13 no valor total de R$ 7.898.600,00 para a licitante R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME; os itens: 02, 09 e 10 no valor total de R$ 2.652.500,00 para a licitante V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI; os itens: 03, 05 e 07 no valor total de R$ 5.052.500,00 para a licitante F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; os itens: 04, 06 e 11 no valor total de R$ 10.258.420,00 para a licitante W.R.P MARQUES EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF2F7CF6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220058, PE Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Maranhão S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exma. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, devidamente representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 009/2022;

OBJETO: Aquisição de veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-247.900,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220058, cujo objeto é alteração do ano de fabricação e modelo do veículo, objeto do Contrato retro citado. ***Onde se lê:*** ***CHEVROLET S10 LS CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, COR BRANCA***. ***leia-se:*** ***CHEVROLET S10 CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, COR PRATA***.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220058, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09E5E451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 191/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 358.850,30** (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:11DCB702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220155, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos, Objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamento de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 03, 04, 12, 21, 22, 26, 37, 45, 47, 52, 67, 71, 76, 87, 91, 93, 95, 100, 108, 118, 120, 134, 138, 139, 159, 165, 176, 190, 201, 205, 207, 212, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 227, 228, 230 e 231. Valor total R$442.710,66. Alfamed Comercial EIRELI, CNPJ nº02.275.673/0001-80. ITENS: 01, 18, 41, 46, 51, 92, 105, 148, 157, 158, 164, 167, 169, 187, 192, 195, 232, 253, 268, 279 e 285.. Valor total R$275.962,70. Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME, CNPJ nº21.581.445/0001-82. ITENS: 34, 77, 129, 131, 136, 149, 151, 161, 163, 178, 185, 204, 214, 236, 265 e 282. Valor total R$177.605,22. Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA - ME, CNPJ nº07.832.455/0001-12. ITENS: 35, 36, 69, 85, 88, 104, 122, 123, 145, 177, 191 e 255. Valor total R$187.545,54. Drogafonte LTDA, CNPJ nº08.778.201/0001-26. ITENS: 08, 14, 24, 25, 29, 33, 43, 48, 50, 53, 58, 59, 60, 64, 83, 84, 124, 125, 194, 252 e 262. Valor total R$250,850,60. E. M. de F. Guimaraes - ME, CNPJ nº05.966.522/0001-66. TENS: 23, 40, 62, 72, 74, 81, 114, 121, 166, 181 e 184. Valor total R$135,863,91. F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 02, 16, 17, 20, 30, 42, 57, 66, 68, 75, 86, 94, 97, 102, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 119, 126, 130, 133, 137, 140, 141, 143, 144, 154, 162, 175, 193, 196, 206, 208, 211, 220, 224, 226, 233, 238, 240, 248, 250, 251, 267, 269, 270, 271, 274, 275, 278 e 283. Valor total R$975.804,83. Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, CNPJ nº14.202.227/0001-24. ITENS: 07, 32, 38, 39, 54, 56, 65, 73, 78, 79, 82, 89, 99, 103, 107, 117, 127, 128, 132, 155, 156, 160, 171, 172, 173, 182, 183, 198, 199, 203, 215, 229, 239, 242, 243, 256, 260 e 277. Valor total R$380.599,57. Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 13, 31, 44, 61, 63, 70, 90, 106, 146,147, 153, 168, 180, 213, 222, 235, 241, 246, 249, 264, 284, 286 e 287. Valor total R$379.759,51. Prosper Comercio e Distribuição EIRELI, CNPJ nº20.489.064/0001-05. ITEM: 142. Valor total R$57.257,20. R C Zagallo Marques & Cia. LTDA, CNPJ nº83.929.976/0001-70. ITENS: 05, 06, 10, 15, 19, 28, 49, 55, 96, 98, 101, 135, 152, 174, 179, 186, 202, 209, 237 e 276. Valor total R$408.091,84. R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 27, 80, 110, 150, 170, 245, 247, 259, 263, 281, 288, 289 e 291. Valor total R$194.948,45. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00002. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002-SRP-SMS.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220158. Contratado(a): Ahcor Comércio de Produtos Odontológico. Valor: R$348.730,10. Contrato nº20220159. Contratado(a): Alfamed Comercial EIRELI. Valor: R$175.510,00. Contrato nº20220160. Contratado(a): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME. Valor: R$143.038,70. Contrato nº20220161. Contratado(a): Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA – ME. Valor: R$187.545,54. Contrato nº20220162. Contratado(a): Drogafonte LTDA. Valor: R$170.915,00. Contrato nº20220163. Contratado(a): E. M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R$135.863,91. Contrato

nº20220164. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA. Valor: R$749.414,10. Contrato nº20220165. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI. Valor: R$380.599,57. Contrato nº20220166. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$259.623,00. Contrato nº20220167. Contratado(a): Prosper Comercio e Distribuição EIRELI. Valor: R$57.257,20. Contrato nº20220168. Contratado(a): R C Zagallo Marques & Cia. LTDA. Valor: R$303.924,00. Contrato nº20220169. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$194.948,45. Vigência dos contratos: 11/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 11/03/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00023.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220156. Contratado(a): J E de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Valor: R$125.166,50. Vigência dos contratos: 21/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 21/03/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00026.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato nº20220261. Contratado(a): J J Borges de Oliveira EIRELI, CNPJ nº20.129.307/0001-02. Valor: R$244.600,00. Vigência dos contratos: 07/04/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 07/04/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00033.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220156. Contratado(a): E de M Guimarães Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor: R$19.260,20. Vigência dos contratos: 23/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 22/03/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6053962C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 024/2022 – GBP

DECRETO Nº 024/2022 – GBP Magalhães Barata, 12 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-Pá, contidas no art. 39 inciso VI;
CONSIDERANDO que a Quinta-feira Santa provocam fortes sentimentos cristãos entre o povo no período da Semana Santa;
CONSIDERANDO que a data supracitada, antecede o Feriado da celebração da Paixão, morte e ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, o **dia 14 de abril de 2022.**

Art. 2º - O artigo 1º não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Postos de Saúde, vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 12 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:43227EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220221

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI-ME

OBJETO.....: PMMB - Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a prestação dos serviços de assessoria técnica destinada a elaboração de projetos, gestão, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, bem como operacionalização das plataformas gestão de convênios e contratos de repasse.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0810.041220032.2.038 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 81.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:25EECDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220222

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI-ME

OBJETO.....: FME- contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a prestação dos serviços de assessoria técnica destinada a elaboração de projetos, gestão, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, bem como operacionalização das plataformas gestão de convênios e contratos de repasse.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0510.121220032.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:36AFFF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220223

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI-ME

OBJETO.....: FMS - contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a prestação dos serviços de assessoria técnica destinada a elaboração de projetos, gestão, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, bem como operacionalização das plataformas gestão de convênios e contratos de repasse.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.101220032.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:705BC936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.760/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **02/05/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES - JEM E JOGOS ESTUDANTIS DA CASTANHA - JESC, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 12/04/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBFB52C6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.237/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **04/05/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 12/04/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A604798

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134-2022/CPL, Beneficiário **- MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 28.425.480/0001-51,** vencedora do Grupo: **01 0**perfazendo o valor total de **R$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 005-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 941/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 12/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D846455A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

DESPACHO FINALdo Requerimento datado de 01/06/2021, formulado pelo servidor inativo**EDIVALDO DOS SANTOS VIANA.** INDEFERIMENTO DE REVISÃO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ nº 2017.03.08988P – Fundamentação: Artigo 29, § 6º e art. 37 da Lei Municipal Previdenciária nº17.756/2016. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira – Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 12/04/2022

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:252C2009

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

DESPACHO FINALdo Requerimento datado de 22/11/2021, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2021.04.12107P, formulado pela servidora concursada**SEBASTIANA GOMES DE SOUSA AGUIAR**. DA DECISÃO:INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR – Fundamentação legais não preenchidos: artigo 45 da Lei Municipal Previdenciária nº17.756/16.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA –
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 12/04/2022 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES–
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E97E890

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 055/2022 DE 12/04/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigo 85 e §3º, §4º e §5º do Artigo 87 e artigo 88 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor ao Sr. **ONIZES ASSIS COELHO ARAUJO JUNIOR,**matrícula nº IPA0029; para serem usufruídas no seguinte período: de 18/04/2022 a 27/04/2022 e de 02/01/2023 a 11/01/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES–
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F011289

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 209/2022/SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.646/2022-PMM,

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU

EXTRATO AO CONTRATO Nº 209/2022/SDU, Processo Administrativo nº 4.646/2022-PMM, autuado na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM originado apartir do Processo Administrativo n° 15.191/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SDU. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.557.168/0001-40; valor em **R$ 6.853,05 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, Assinatura 12/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C3CAA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.651/2022-PMM AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2022/CEL/SEVOP/PMM

vEXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.651/2022-PMM autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 005/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE BICO, CAMARA DE AR, PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07; Valor R$ 151.362,08 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), Assinatura 12/04/2022; Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87BAD9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.651/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.651/2022-PMM autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 005/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE BICO, CAMARA DE AR, PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor R$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais), Assinatura 12/04/2022; Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:832AFCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 213/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.567/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 213/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 5.567/2022-PMM autuado na modalidade Adesão a

Ata de Registro de Preços nº 016/2022/CEL/SEVOP/PMM proveniente do processo Administrativo n° 26.954/2021-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVA-JATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAGRI; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor R$ 95.975,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), Assinatura 12/04/2022; Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:458788A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Parceria Técnica de Estágio nº 005/2022, firmado entre o COLÉGIO ALICERCE e a Prefeitura Municipal de Marabá, que tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio Obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos, a saber: Técnico em Enfermagem, Técnico Nefrologia, Técnico Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, oferecidos pela Instituição de Ensino supracitada.
DATA DE ASSINATURA: Dia 04 de abril de 2022.

Marabá/PA, 12 de abril de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA5ABD5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 12.433/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 055/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 12.433/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 023/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves, Localizada na Folha 23, Quadra Especial, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá/PA. Empresa: Consórcio MP, CNPJ Nº 45.119.610/0001-47. Valor 622.399,21 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), Recursos: Erário Municipal/Salário Educação. Início da Vigência: 21/02/2022. Término da Vigência: 21/02/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5154D734

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 080/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 29.973/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 002/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da acessibilidade da EMEF São Pedro, na Vila São Pedro, Zona Rural do Município de Marabá/PA. Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001-39. Valor R$ 140.445,23 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Recursos: Erário Municipal/Salário Educação. Início da Vigência: 25/03/2022. Término da Vigência: 25/01/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D9F4A12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 075/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37. Valor: R$ 154.794,30 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C830ECC8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 077/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S C S Com. de Mat. Construção e Serviço EIRELI, CNPJ Nº 23.688.847/0001-06. Valor R$ 312.662,31 (trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E170C569

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 073/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Eletroforte Comércio & Incorporações EIRELI, CNPJ Nº 09.271.706/0001-06. Valor: R$ 165.029,35 (cento e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA5DA6E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 074/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa IBIZA Empreendimentos Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 18.559.714/0002-80, Valor R$ 276.771,04 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E583CC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 076/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: J. H. M. Ribeiro e LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83. Valor R$ 281.148,66 (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EE21991

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 078/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Kelfonte Indústria e Comércio de Material Elétrico EIRELI, CNPJ Nº 32.371.749/0001-31. Valor R$ 466.286,19 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E49889ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **DENILSON PEREIRA COELHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5366587 PC PA** e do CPF n.º **883.204.132-49,** residente e domiciliado(a) **Av.Santos Dumont n° 199 - São Felix II - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7C3345E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **ROMARIO SARAIVA FURTADO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **6476598 PC-PA** e do CPF n.º **012.411.722-85**, residente e domiciliado(a) **Av.FOlha 07 QD 27 lote 17 - Nova Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA1A92FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **ELISVAN DIAS DE SENA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°**5436336 PC PA**e do CPF n.º**887.301.742-87**, residente e domiciliado(a) **Av. Silvino Santis n° 2202 - Velha Marabá- Marabá – PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BE0B652

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 130/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 130/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Leomar Lima**,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4947595 PC PAe do CPF n.º 866.181.562-20residente e domiciliado(a), á Residencial Tiradentes Rua Maria helena qd 06 lt 02 - Maraba– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 07/04/2022 á 07/04/2023.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:784590FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 131/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 131/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ronildo Claudiana da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797418 PC PAe do CPF n.º 928.671.382-72residente e domiciliado(a), á Folha 12 QD 22 LT 22 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2022 á 06/04/2023.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C2DCB98

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 019/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 4.643/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.841/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 045/2021-CEL/SEVOP/PMM – FORMA ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ. **Fornecedora do serviço:** BRUNO ARAÚJO DOS PASSOS –ME, CNPJ: 26.077.955/0001-30. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU. **Valor:** R$ 47.769,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 12 de abril de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD39D8F5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 6.155/2022-PMM. Ratifico e **Homologo** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à **Locação de imóvel localizado na zona rural destinado ao funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Boa Vista.** Locador: Fábio Wallace Torres de Sá, CPF: **029.096.402-48. Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 500,00 (quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 12 de abril de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3D2251E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 010/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**, **Processo n° 3.411/2022**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI**, CNPJ: 20.608.529/0001-08, vencedora do lote 01 com valor geral **R$ 74.898,00,** e a empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor total de **R$ 24.000,00,** no valor global **R$ 98.898,00.** Assinatura: em 30/03/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61A0ABFD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 036/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 010/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**, **Processo n° 1.651/2022**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, a empresa: **HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI**, CNPJ: 20.608.529/0001-08, vencedora do lote 01 com valor geral **R$ 74.898,00,** e a empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor total de **R$ 24.000,00**, no valor global **R$ 98.898,00.** Assinatura: em 31/03/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82664E8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.029-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.023-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.029-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, CPF: 023.824.402-44, Valor mensal: R$ 4.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Manuel de Souza Nº661, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Prof.ª Emília Clara de Lima. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:6D3E0EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PREPARAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Temporária do Concurso Público Municipal para o provimento de cargos efetivos, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, as seguintes pessoas:

NOME REPRESENTANTE
DANIEL SANTOS SOUZA - Presidente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADRIELE SOUSA DE ARAÚJO - Secretária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JEANE KRAUSE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSICLEIDE DA SILVA LEITE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALCIONE SILVA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

ELIZABETH COSTA DOS SANTOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

Art. 2º A Comissão Temporária será presidida pelo Sr. DANIEL SANTOS SOUZA e secretariada pela servidora ADRIELE SOUSA DE ARAÚJO.
Art. 3º Fica a Comissão autorizada a solicitar assessoramento técnico, jurídico e contábil, e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 4

Art. 4º A Comissão deverá realizar o levantamento de todos os dados e informações imprescindíveis para a realização do concurso, tais

como legislação municipal, cargos, vacância, criação e extinção de cargos e tudo o mais necessário para os atos preparatórios para a realização do certame.
Art. 5º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da comissão todas as informações e documentos requeridos.
Art. 6º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para a sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos seus membros, conforme a conveniência da Administração Pública.
Art. 7º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.
Art. 8º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerada de relevante interesse público as funções e atribuições por eles exercidas.
Art. 9º A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo do estudo realizado ao Gestor Municipal, discriminando acerca das atividades desempenhadas e contendo o quantitativo das vagas a serem criadas e/ou disponibilizadas, bem como deve conter o estudo do impacto financeiro oriundo da realização do concurso público, até o dia 31 de maio de 2022.
Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e um de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8AFA31CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2022-GAB/PMM

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Município de Medicilândia, Estado do Pará, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão de Cristo, dia 15/04/2022, bem como o fato de que algumas repartições públicas não funcionarão na quinta-feira, dia 14/04/2022.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos servidores Municipais no dia 14 de Abril de 2022, em decorrência do Feriado da Sexta-Feira da Paixão de Cristo.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão
Art. 2° - O expediente será normalizado no dia 18/04/2022, a partir das 08h00m
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de Abril de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:517C764E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 2022032900007 – PE/CPL/PMM. Abertura: 27/04/2022, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO PICK-UP, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
. Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C6366584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 4º Termo Aditivo
Processo 201807170041 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018070014. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da Defensoria Pública no município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Rui Lopes da Silva – CPF n° 397.477.942-68. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201901030001-DL – CPL/PMM. Contrato 2019010001. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edeval da Silva Martins – CPF n° 592.544.912.68. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201901140002-DL – CPL/PMM. Contrato 2019010016. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Manoel Benedito Pojo Ferreira – CPF n° 397.564.692-87. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201902040005 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019030008. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Albano José Ayres Neto – CPF n° 233.141.334-72. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201901210008-DL – CPL/PMM. Contrato 2019020077. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do departamento administrativo do Distrito Nova Vida Moju/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Raimundo Firmo Gomes dos Reis – CPF n° 198.391.542-49. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201907220010-DL – CPL/PMM. Contrato 2019080143. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do abrigo municipal para serviço de acolhimento e proteção de crianças e adolescentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Waldenora Francisca dos Santos Rodrigues – CPF n° 842.565.832-20. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 2º Termo Aditivo
Processo 201909100019-DL – CPL/PMM. Contrato 2019090188. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do anexo da escola da Vila Inviral, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: André Neves Braga – CPF n° 264.484.162-34. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 2º Termo Aditivo
Processo 201912090025 – DL – CPL/PMM. Contrato 2020030032. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do anexo da escola Sítio Bosque, localizado na comunidade Sítio Bosque, Vila Castanhalzinho, zona rural do município de Moju, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Léo Jaime da Silva – CPF n° 010.800.982-32. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 2º Termo Aditivo
Processo 202002050007-DL – CPL/PMM. Contrato 2020030045. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento dos setores: gabinete, recursos humanos e coordenações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edeval da Silva Martins – CPF n° 592.544.912-68. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 202001280003 – DL – CPL/PMM. Contrato 2020020029. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Silvânia Pantoja Damasceno – CPF n° 644.135.192-72. Prazo aditado: 31/12/2022 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201812190026-IN – CPL/PMM. Contrato 2019010010. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública, para criação, implantação, alimentação, revisão, gerenciamento e controle de site governamental, em atendimento à lei de acesso à informação e a lei de transparência, em atendimento aos órgãos de controle externo. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original, e reajuste em 6,9% do contrato com o valor de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) totalizando o novo valor global de R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais). Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: CR2 Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda – 23.792.525/0001-02. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 4º Termo Aditivo
Processo 201807180004-IN – CPL/PMM. Contrato 2018070089. Objeto: Contratação de empresa especializada em direito público, para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à procuradoria municipal, para atendimento das demandas da prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos vinculados. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Bassalo S/C – Advogados Associados, CNPJ nº 11.081.412/0001-10. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 202101070001-IN – CPL/PMM. Contrato 2021010002. Objeto: Contratação de profissional graduado em Contabilidade (Contador) para a prestação dos serviços técnicos e especializados de assessoria, para acompanhamento de convênios e contratos de repasse em todas as esferas (Municipal, Estadual e Federal), manuseio e alimentação dos Sistemas de Gerenciamento de Convênios (SICONV / SISMOB / SIMEC) e acompanhamento na elaboração de suas prestações de contas junto ao Setor de Convênios da Prefeitura de Moju/PA. Tipo: Aditamento de Tempo do Contrato Original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Andrea Socorro Moreira Fonseca, CRC/PA n°: 008061/0-1. Prazo aditado: 14/01/2022 à 14/01/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato de 3º Termo Aditivo
Processo 201902050005-IN – CPL/PMM. Contrato 2019020006. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica ao setor de licitações da prefeitura de Moju/PA, promovendo a organização, estruturação e gestão do setor por meio de ações técnicas gerenciais, de modo a padronizar as atividades administrativas que envolvam o planejamento, a elaboração e o processamento das licitações públicas, identificando, saneando e mitigando a ocorrência de possíveis falhas na forma da lei. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original.

Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Figueiredo Consultoria Empresarial Eireli – 20.585.884/0001-09. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:89D61DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202101070001-IL – CPL/PMM. Objeto: Contratação de profissional graduado em Contabilidade (Contador) para a prestação dos serviços técnicos e especializados de assessoria, para acompanhamento de convênios e contratos de repasse em todas as esferas (Municipal, Estadual e Federal), manuseio e alimentação dos Sistemas de Gerenciamento de Convênios (SICONV / SISMOB / SIMEC) e acompanhamento na elaboração de suas prestações de contas junto ao Setor de Convênios da Prefeitura de Moju/PA. Ratificação: 13/01/2021. Contrato 2021010002. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Andrea Socorro Moreira Fonseca, CRC/PA n°: 008061/0-1, CPF: 277.808.212-34. Valor Mensal: R$ 9.600,00. Vigência: 14/01/2021 à 14/01/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:976EA95A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19; RATIFICA A POLÍTICA DE INCENTIVO À VACINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal e no art. 112, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 2.044/2021, que instituiu a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 e revogou o Decreto Estadual n°800/2020;
CONSIDERANDO as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Mojuí dos Campos;
CONSIDERANDO a atualização dos dados epidemiológicos do Município de Mojuí dos Campos/PA;
CONSIDERANDO que o Município possui 95% de cobertura vacinal com a 1ª dose e 2ª dose da vacina contra a COVID-19;
CONSIDERANDO que o Município está em primeiro lugar no índice de vacinação dentre os municípios do Oeste do Pará;
CONSIDERANDO o registro de queda de casos positivos para COVID-19;

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), com as atualizações do Decreto Estadual n° 2.044/2021, através da instituição de medidas que visem garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 05 (cinco) anos de idade no Município de Mojuí dos Campos/PA, possibilitando a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais, além de diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19.
Art. 2° Torna facultativo o uso de máscaras em todo território do município de Mojuí dos Campos, tanto em local aberto, quanto em local fechado, podendo tal medida ser revista a qualquer tempo.
§1° Não se aplica ao disposto no *caput* deste artigo, às pessoas infectadas e/ou com sintomas de contaminação pelo Coronavírus, durante o período de transmissão, devendo estas respeitar todas as medidas sanitárias de isolamento domiciliar.
§2° Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras, durante a permanência dentro dos estabelecimentos de saúde pública e privada.
Art. 3º Fica ratificada a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:
I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 05 (cinco) anos de idade no Município de Mojuí dos Campos/PA;
II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito do Município;
III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19; e
IV - normalizar as estruturas de atendimento do Sistema Único de Saúde e da rede privada de saúde.
Art. 4° O licenciamento condicionado em virtude da vacinação, nos limites da competência municipal é a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.
§ 1° Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:
I - shows, casas noturnas, restaurantes, bares e conveniências e estabelecimentos afins;
II - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;
III - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional;
IV - cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião.
§ 2° A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.
§ 3° A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.
Art. 5° Ficam autorizados a funcionar, respeitando os protocolos de biossegurança e de acordo com o seu alvará de funcionamento, shows, casas noturnas, restaurantes, bares e conveniências e estabelecimentos afins, bem como a realização de festas abertas ao público.
§ 1° Os proprietários/responsáveis pelos estabelecimentos deverão protocolizar pedido de autorização precária por cada dia de evento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, não havendo nenhum custo adicional para tanto, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias.
§2° Os pedidos de autorização precária só serão analisados com a juntada da cópia do alvará de funcionamento/dispensa de licença ambiental/licença de operação ou qualquer outro que substitua.
Art. 6° Deverá ser rigorosamente observado os regramentos contidos neste Decreto, para permitir que somente pessoas que tenham concluído o esquema vacinal (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante) com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, frequentem os referidos eventos.
Parágrafo único. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.

Art. 7° Os Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Fiscais de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e componentes do Sistema integrado de Segurança Pública do Estado do Pará permanecem efetuando rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas não vacinadas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto

Art. 8° Aos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 9° A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar planejamento das atividades escolares da rede pública municipal, propor as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino no Município de Mojuí dos Campos, a fim de cumprir as determinações gerais contidas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:D494BB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2022-FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 17738.256000/1190-01, 17738.256000/1210-04**, **17738.256000/1170-06.** O resultado da licitação realizada no dia 07/04/2022. As empresas vencedoras: DISTRIBRUIDORA HOSPITALAB EIRELI-EPP. CNPJ Nº 26.543.386/0001-71. Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16 e 17; K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP , CNPJ Nº 09.251.627/0001-90 vencedora do item: 02; LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.732.241/0001-89 vencedora do item 18; LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 30.008.649/0001-10 vencedora do item 13; P G AGUIAR VIEIRA-EPP, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72 vencedora dos itens: 19, 20 e 21; R F BARILE LTDA-ME, CNPJ Nº 29.230.269/0001-46 vencedora dos itens: 01 e 10 . A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA 13 de abril 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:02EEB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sr. **ALISSON RICHARD FIGUEIRA**, matrícula: 006648-6, CPF 007.841.042-80 para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a Sra. **ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 005661-8, CPF 609.885.762-87, como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a **"Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral, material descartável e marmitex para atender as demandas Do Fundo Municipal de Saúde- FMS, UBS, ESF'S, Centro de Saúde do Mojuí dos Campos e atendimentos de enfretamento da COVID-19."**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Parágrafo único: Esta portaria revoga a portaria nº 12 de 21 de junho de 2021.

Mojuí dos Campos, 15 de fevereiro de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:623ECBEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, manutenção de bens móveis, elétrico e eletrônico e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos desta Prefeitura. ABERTURA: dia 28.04.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 12 de abril de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12183AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 176/2022

PORTARIA Nº 176/2022

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 168/2022, e da outras Providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a solicitação através do requerimento nº 608, protocolado nesta municipalidade na data de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a pedido, em todo o seu teor a Portaria nº 168/2022 de 08 de abril de 2022, que concedeu Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesse Particulares (Sem Vencimentos), a servidora Municipal **HELIONARA ONETE REBELO,** portadora do RG nº 2584703 PC/PA e do CPF nº 402.754.422-68, ocupante do Cargo de **Professor da Educação Infantil de 1º a 4º**, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 014042-2**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 12 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1AA9581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 013/2022-GAB

PORTARIA Nº 013/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Belém/Pará, nos dias 12 e 13 de abril de 2022, onde ira cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado/PA: DETRAN, SESPA e Audiência com o Governador do Estado/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 12 e 13 de abril de 2022, no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 12 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre /PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D22D1768

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 175/2022

PORTARIA N.º 175/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 093/2022-SEMMA de 11 de abril de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de maio de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 12 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DAAB40C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 097 DE 12/04/2022

DECRETO Nº 097
DE 12/04/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV2) NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas tanto pela Lei Orgânica do Município quanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal estabelecida no Município de Monte Alegre, Estado do Pará que levou a uma significativa redução dos casos positivados com a covid-19;

CONSIDERANDO a confirmação da eficácia das demais medidas sanitárias tomadas pelas autoridades sanitárias, que culminaram com essa redução;

CONSIDERANDO que diante do quadro atual é necessário flexibilizar algumas das medidas tomadas ao longo da pandemia, especialmente quanto ao uso de máscaras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em locais abertos.

Art. 2º. Permanece obrigatório o uso de máscara facial para o acesso de indivíduos em locais fechados, nas dependências dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, bem como,

nos órgãos públicos municipais, federais e estaduais, assim como nos demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado pelo poder público, diretamente ou por concessão, sem prejuízo das medidas de isolamento social expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 12 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B3B1409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220617
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 08/2022-PMNI SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220617, Beneficiários: **GÁS GLP E ÁGUA MINERAL – CLÍVIA ROSA DE JESUS - EIRELI – CNPJ N° 25.115.790/0001-81**, vencedora dos itens: 0001 e 0002, perfazendo o valor total de R$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022-PMNI SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 09/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICÍPIO.** Nova Ipixuna - PA, 11 de abril de 2022. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 12 de abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:144E088D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007-FDB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007-FDB

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETÁRIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA EM ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA P A RIO GELADO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETÁRIO.

Novo Repartimento - PA, 03 de janeiro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:218C2CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - DALGISO DE SOUZA MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DALGISO DE SOUZA MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1AFBC89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.185 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8EE7FFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - MAYRA RESENDE BARRETO DE PAULA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MAYRA RESENDE BARRETO DE PAULA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F34837C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - RICARDO LOPES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RICARDO LOPES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 47.229,60 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9552C44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007-FDB - ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007-FDB

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETÁRIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA EM ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA P A RIO GELADO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETÁRIO.

Novo Repartimento - PA, 03 de janeiro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4E66F236

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0863/2022 - ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220863

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007-FDB

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA EM ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA P A RIO GELADO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3015.123650008.2.111 Manutenção de Creches - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F30F4957

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0032/2022 - GP - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 14/04/2022.

DECRETO Nº 0032/2022 - GP Novo Repartimento, 12 de abril de 2022.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 14/04/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 15 de abril de 2022 (SEXTA-FEIRA) é tradicionalmente comemorado a Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa).

DECRETA:
Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia14/04/2022 (quinta-feira), voltando expediente normal no dia 18/04/2022 na segunda-feira.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, infraestrutura, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal e UPA, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º- Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de abril de2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9729E9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0033/2022-GPM- DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS OU DE COBERTURA FACIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0033/2022-GPM Novo Repartimento, 12 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS OU DE COBERTURA FACIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Estado e no município, a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus e a necessidade de flexibilizaras regras sobre o uso de máscara em locais abertos.

CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguros, frente às infecções causadas pela COVID-19 (coronavírus), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o novo Decreto Estadual nº 2.265 de 29 de março de 2022 que flexibilizou o uso de máscara pela população em ambientes abertos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desobrigado, no âmbito do Município de Novo Repartimento-PA, o uso de máscaras deproteção facial em ambientes abertos, ficando facultado aos munícipes a utilização de máscara.

Art. 2º. Permanece a obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca em:

Ambientes fechados;
Estabelecimentos de saúde;
meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso,embarque e desembarque;

Art. 3º. Permanece em vigor a obrigatoriedade de cumprimento dos demais protocolos sanitários descritos no Decreto Municipal nº 66/2021, excetuando-se as disposições que tratam da obrigatoriedade de máscara facial.

Art.4º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá o monitoramento dos números decasos de COVID-19 e as disposições contidas neste decreto podem ser alteradas aqualquer momento a depender da situação sanitária do Município.

Art.5º. Ficam revogados todos os dispositivos contrários ao estabelecido no presente Decreto.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:28331704

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº 413/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0089/2022 – GP, DE 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA – GP Nº 413/2022 Novo Repartimento - PA, de 24 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0089/2022 – GP, de 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 002/2022, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0089/2022 – GP, de 27/01/2022, publicada no D.O.M. - FAMEP em 02/02/2022, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 002/2022;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:83398BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº 414/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0090/2022 – GP, DE 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA – GP Nº 414/2022 Novo Repartimento – PA, de 24 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0090/2022 – GP, de 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 003/2022, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0090/2022 – GP, de 27/01/2022, publicada no D.O.M. - FAMEP em 02/02/2022, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 003/2022;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:422F0049

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº415/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0092/2022 – GP, DE 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA – GP Nº415/2022 Novo Repartimento – PA, de 24 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0092/2022 – GP, de 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 005/2022, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0092/2022 – GP, de 27/01/2022, publicada no D.O.M. - FAMEP em 02/02/2022, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 005/2022;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E1BA5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA – GP Nº 416/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0091/2022 – GP, DE 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA – GP Nº 416/2022 Novo Repartimento – PA, de 24 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0091/2022 – GP, de 27/01/2022, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 004/2022, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0091/2022 – GP, de 27/01/2022, publicada no D.O.M. - FAMEP em 02/02/2022, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 004/2022;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro)dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D5B128D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 394/2022-GP - JANIELLE DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 394/2022-GP Novo Repartimento - PA, 23 de Março de 2022.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **JANIELLE DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 0090546, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo público**, tipificada no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2C83FC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 003/2022 - GP - JANIELLE DA SILVA ROCHA

DECISÃO Nº 003/2022 - GP Novo Repartimento – PA, 23 de março de 2022

INDICIADA:	**JANIELLE DA SILVA ROCHA**
CARGO:	**53 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
MATRÍCULA:	**0090546**
LOTAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
INDICIADA:	**JANIELLE DA SILVA ROCHA**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M.P. – FAMEP em 01/10/2021, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta da indiciada supracitada por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 47 a 52 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional da servidora **JANIELLE DA SILVA ROCHA,** já qualificada nos autos, por ter se afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 01 de julho de 2020 até a presente data, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 02 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de *abandono de cargo público*.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria 1684/2021 - GP, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP, sob o código identificador 8097FA37, Edição: 2873, do dia 25 de novembro de 2021 (fls. 09/10) sendo a servidora indiciada pelo cometimento *da infração disciplinar de abandono de cargo público*.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 16/17, foi lavrado o Termo de Indiciação da servidora às fls. 21/22 e Mandato de citação e intimação às fls. 23/25.

Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 35/36, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da Portaria n° 0297/2022 - GP (fl. 39/40), devolvendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 43/46, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a **Comissão Processante** apresentou Relatório Final às fls. 47/52, no qual **recomendou**, ante os fatos apurados, a **aplicação da penalidade disciplinar de demissão.**

Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar à servidora **JANIELLE DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 0090546, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 23 de Março de 2022, pela prática da **infração administrativa de abandono de cargo público**, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.
Após, arquivem-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9DDECBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 004/2022 - GP - ANTONIO PEREIRA

DECISÃO Nº 004/2022 - GP Novo Repartimento – PA, 23 de Março de 2022

PROCESSO Nº:	**001/2022**
INDICIADA:	**ANTONIO PEREIRA**
CARGO:	**1027 – VIGIA**
MATRÍCULA:	**0028557**
LOTAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ASSUNTO:	**P.A.D. POR AUSENTAR-SE DO SERVIÇO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M.P. – FAMEP em 01/10/2021, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do indiciado supracitado por *ausentar-se do serviço sem prévia autorização, em 05 de setembro de 2021*, na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 186 a 191 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando apurar a responsabilidade do servidor **ANTONIO PEREIRA**, por ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, em 05 de setembro de 2021, noite em que supostamente ocorreu o furto no Centro de Referência da Assistência Social Dra. Zilda Arnes, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta às fls. 02/04, oriunda do Ofício nº 1153/2021 da Secretaria de Assistência Social, de 09 de setembro de 2021.
Em decorrência da denúncia noticiada no Ofício nº 1153/2021 – SEMAS ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0088/2022 – GP, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado sob o Código Identificador nº B150E046, de 02 de fevereiro de 2022 (fls. 141/142), sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração de *ausentar-se do serviço sem prévia autorização, tipificada no artigo 138, incisos I e XV, combinado com o artigo 137, incisos I, II, VII e X, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.*
Iniciado os trabalhos de apuração do processo pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 153/154 e Mandado de Citação e Intimação à fl. 155.
Defesa Escrita, às fls. 160/166, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 186/191, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a absolvição do servidor ANTONIO PEREIRA, pois durante o processo observou-se a ausência de provas para aplicação de penalidade.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Pela **absolvição** do indiciado **ANTONIO PEREIRA**, pois restou claro que o servidor não violou dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento/PA, prática da infração de ausentar-se do serviço sem prévia autorização tipificada no artigo 138, incisos I e XV, combinado com o artigo 137, incisos I, II, VII e X, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.
Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4A608B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220281 ORIGEM: ARP 03 PREGÃO Nº PE SRP 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220281
ORIGEM: ARP 03 PREGÃO Nº PE SRP 004/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA CRISTALINA LTDA
CNPJ: 35.748.157/0001-84
OBJETO.....: *Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de janelas, portas, lousas e placas de vidro temperado destinado ao atendimento da Secretaria de Assistencia Social de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 68.340,00 (sessenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.039, 2.042, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:613AC905

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220014.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA: **A. S LOPES COM. IND. GRÁFICA - ME, CNPJ: 05.231.416/0001-34.**

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°**20210014.**

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***08.243.0131.2.048 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - outros recursos a Assistência Social, Classificação Econômica – 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.16, Material de Expediente.***

Pacajá 08 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D2DA3BCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220053. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220053.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA: **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no CNPJ 31.911.796/0001-68.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°**20210053.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***08.243.0131.2.048 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - outros recursos a Assistência Social, Classificação Econômica – 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.16, Material de Expediente.***

Pacajá 08 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B761A110

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220139. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220139.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA: **ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ 31.936.199/0001-98.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°**20210139.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***08.243.0131.2.048 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - outros recursos a Assistência Social, Classificação Econômica – 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.41, Material para utilização em gráfico.***

Pacajá 08 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7645E404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO nº. 007/2022 – CONT. 007/2022 – PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Referente a revisão de valor. Valor: R$ 4.878,30. Vigência: 11/04/2022 a 17/08/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 11/04/2022.

ROSILENE GOMES COSTA **-**
Ordenadora de Despesas.

Pgm-13/04/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:4579C457

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E CIDADANIA

NOME	FUNÇÃO
ALESSANDRO CAMPELO DE SOUSA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARTHUR MELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERSON LIMA TABORDA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LUCIVALDO CARDOSO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAIMUNDA MARCIA DA SILVA MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VERBENIA ARAUJO CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE LIMA	ORIENTADOR
HINNA ROCHA RODRIGUES	PSICOLOGO
MARIA POLIANA LOPES CARVALHO	ORIENTADOR
SIOMARIA DE JESUS LEITE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	FUNÇÃO
HELENIR BARBOSA LIMA	PEDAGOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ANDRACI FURTADO DE CARVALHO	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
ANTONIELDA DE JESUS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CASSIA DO SOCORRO SAMPAIO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
DIVONE SANTOS ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO
EVYLLY LORRANE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
LEIDE DAIANE BALBINO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
TALISSON SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:F4E0618F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2022

Estabelece recesso dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação seus anexos e Estabelecimentos de Ensino, para os feriados do mês de abril, assim como orientações para a sua execução.

A Secretária Municipal de Educação, Srª Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal de nº 952/2017.

Considerando os feriados do mês de abril de 2022, e afim de dirimir as dúvidas da Secretaria de Educação e seus anexos e da Rede Pública Municipal de Ensino.
Considerando que a Secretaria de Educação segue o calendário escolar municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir recesso dia 14 de abril**, conforme calendário escolar.

Durante esse período os atendimentos essenciais ao público serão ofertados via plantão remoto, através dos telefones corporativos: (91) 99116-8503 e (91) 99114-2325 e email institucional: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br.

Art. 2º **Instituir dia 22 de abril,** como dia de trabalho para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, seus anexos e nos Estabelecimentos da Rede Pública de Ensino, para a realização de Conselho de Classe, instituído, conforme Calendário Escolar 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

Paragominas, Pa 12 de Abril de 2022

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7DA89D0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 428/2022

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto "Contratação de serviço de veículo tipo carro de som "mini trio elétrico" para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 04 (quatro) veículos tipo carro de som "mini trio elétrico" para atendimento das ações do programa "saúde na praça"; 01 (um) veículo tipo carro de som "mini trio elétrico", para atender as Atividades do Calendário Cultural e Desportivo Municipal", torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao contrato celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA XII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme indicação a seguir:
12.1.1 Exercício 2022.
12.1.2 Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
12.1.3 Projeto/Atividade: 13 392 0002 2.133 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
12.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. - pessoa jurídica.
12.1.5 Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ
12.1.6 Valor a empenhar em 2022: R$ 111.988,80
12.1.7 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 55.994,40
12.1.8 Projeto/Atividade: 13 392 0011 2.138 – Operacional. dos Proj. de Dança, Teatro e Folclore do espaço Cultural;
12.1.9 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. - pessoa jurídica.
12.1.10 Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ
12.1.11 Valor a empenhar em 2022: R$ 95.990,40
12.1.12 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 47.995,20
12.1.13 Recurso: PRÓPRIO

LEIA-SE:
CLÁUSULA XII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme indicação a seguir:
12.1.1 Exercício 2022.
12.1.2 Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
12.1.3 Projeto/Atividade: 13 392 0002 2.133 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
12.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. - pessoa jurídica.
12.1.5 Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ
12.1.6 Valor a empenhar em 2022: R$ 35.996,40
12.1.7 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 11.998,80
12.1.8 Projeto/Atividade: 13 392 0011 2.138 – Operacional. dos Proj. de Dança, Teatro e Folclore do espaço Cultural;
12.1.9 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. - pessoa jurídica.
12.1.10 Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ
12.1.11 Valor a empenhar em 2022: R$ 197.980,20

12.1.12 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 65.993,40
12.1.13 Recurso: PRÓPRIO

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A95A17B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 068/2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

Laane Barros Lucena Fernandes, Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando ao feriado nacional alusivo à celebração da Paixão de Cristo na sextafeira dia 15/04/2022;

Decreta:

Art.1°. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 14 de Abril de 2022 (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 18 de Abril de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto excetua-se quanto aos seguintes órgãos e serviços:

a) Hospital Municipal, em relação aos atendimentos de urgência e emergência;
b) Limpeza pública;
c) Setor de Licitação.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retificando e revogando decreto nº 067/2022, datado de 11 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:3DEA5932

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO DISPENSA 003/2021

ADITIVO RESCISÃO CONTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato nº **20210013**, PROCESSO DISPENSA 7/2021-003 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA CURRAL IV MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA,PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL.
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Contratada: SEBASTIÃO DE SOUSA SALES. Data da assinatura: 01 de abril de 2022.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:FFB41CDA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 7/2022-007

CONTRATO Nº: 20220065 **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA(O):** IRINEIDE DA CONCEIÇÃO BRASIL **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA CURRAL IV MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL **VALOR TOTAL:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1212.123610009.2.117 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2022.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:287B124D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20220064. Origem: Pregão Nº 005/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. Nº 12.735.479/0001-93. Valor: R$ 32.372,22 (Trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) cadeiras odontológicas completas para as equipes de saúde bucal na estratégia da saúde da família, visando fortalecer o sistema único de saúde-sus no munícipio de ponta de pedras-PA. Data da Assinatura: 11/04/2022.

LEONARDO MACEDO LOBATO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:CE43A850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº: 20200228
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº **2/ 2020-200802**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: **D&M CONSULTORIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.727.523/0001-04**
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO nº 20200228 pelo mesmo período de 04 (quatro) meses, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93
PERIODO: 22 DE MARÇO À 19 de JULHO de 2022

DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 15/03/2022. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:12ADBEE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **27/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 12 de abril de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7EEC1118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **27/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 12 de abril de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5D355842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 118/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 118/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **REGINALDO GOMES RODRIGUES,** para a HOSPITAL REGIONAL, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 12/04/2022, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6D0BCD8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0573/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0553/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CE3C1BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0574/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0559/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEC3438E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0575/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0393/2022-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES, registrada sob matrícula nº 10128, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:947932B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0576/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0384/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BATISTA VITORINO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94A5FEBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0577/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0384/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BATISTA VITORINO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C473D73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0578/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0383/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 1547, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBCC040A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0579/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0383/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 1547, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AFE2999

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0580/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0385/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor REGINALDO DE SOUZA SILVA, registrada sob a matrícula nº 1610, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99031067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0581/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0359/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DUTRA REIS, registrado(a) sob matrícula nº 5953, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EED9A02

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 069/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) FERNANDO DE SOUZA CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C4F3E06

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 071/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0420/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 018/2022 - COMSEA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º do Decreto nº 0420/2021, de 23 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA, para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - ASSOCIAÇÃO P.A DEUS É FIEL.
Maria Edinalva de Sousa Silva - Titular
Raimunda Oliveira Ferreira - Suplente

b) - ASSOCIAÇÃO P.A GAVIÃO.
Raimundo Nonato Rocha – Titular
João Barbosa Rodrigues dos Santos – Suplente

c) - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDON DO PARÁ.
Wildelaide Souza Moreira – Titular
Leôncio Silveira Rocha - Suplente

d) - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ.
Silvia Lais Queiroz Passos – Titular
Gabrielle Ganassoli – Suplente

e) - PASTORAL DA CRIANÇA.
Evanize Cintra de Brito – Titular
Maria de Fatima Alves de Sousa – Suplente

f) - PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA.
Maria de Jesus Silva – Titular
Ana Paula da Silva – Suplente

g) - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RONDON DO PARÁ – SINDILOJAS.
Itamar Silva - Titular
Telma Regina de Abreu Araújo – Suplente

h) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RONDON DO PARÁ.
Jurani do Nascimento Silva – Titular
Dorilene Alves dos Santos Pinto – Suplente

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Jacqueline Esteves Lima – Titular
Giancellia Batista Rego – Suplente

b) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAP
Alano de Souza Portugal – Titular
José Barbosa da Silva - Suplente

c) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMPAS

Leiliam Jorge da Silva – Titular
Sandra Jacobsen de Oliveira – Suplente

d) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Francilene Queiroz Magno Lima – Titular
Andressa Brito Lima – Suplente.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC330F88

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0112/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0112/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/04/2022 à 14/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DO DEPUTADO HÉLIO LEITE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 11 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B5D306EF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0111/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0111/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/04/2022 à 13/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 11 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:246D4028

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 6ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 04 de Abril de 2022.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e nove minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmos vinte e quatro, versículos de um a três. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 002/2022-PL, Projeto de Lei nº 003/2022-PL, Projeto de Lei nº 004/2022-PE, Moções nº 006/2022, nº 007/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 013/2022, nº 014/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 018/2022 e nº 019/2022, Parecer nº 004/2022-CCLJDHDCRF, Parecer nº 001/2022-CFFOR, Projeto de Resolução nº 004/2022-MD. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foram aprovadas por unanimidade a Ata da Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 002/2022-PL, de autoria da de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, que inclui no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do Município de Rondon do Pará, a "Trilha do Arrepio" e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2022-PL**,** de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abetos nas vias públicas no âmbito do município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 742/2018, que modificou a Lei nº 257 de 28 de maio de 1993 que

institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, acrescentando vagas de cuidador e adequando a nomenclatura à Lei Federal para profissional de apoio escolar e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 006/2022 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, para que seja construída uma praça com academia ao ar livre no espaço físico que fica atrás do Mercado Municipal Eduardo Ribeiro de Aquino; Moção mº 007/2022 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, para que seja implantado o serviço de iluminação pública na comunidade do Bomfim; Moção nº 011/2022 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, para que após o termino da limpeza e patrolamento dos Bairros Novo Horizonte e Nova Rondon, sejam retomadas as obras na Reserva do Bosque; Moção nº 012/2022 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando Empresa Equatorial Energia e de seu representante no município, para que seja normalizada essas oscilações e falta de energia que vem acontecendo com frequência no Bairro Gusmão. Os moradores do bairro alegam que estão tendo muitos prejuízos pois queimam lâmpadas, aparelhos eletrônicos e diversos eletrodomésticos; Moção nº 013/2022 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, para que seja tomado providencias urgentes para recuperar o telhado da E.M.E.F. Joselina Miranda no intuito de evitar que haja acidentes com os alunos e profissionais da Escola; Moção nº 014/2022 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, que seja feita a troca de 5 lâmpadas na Rua Levi Ribeiro no Bairro Novo Horizonte; Moção nº 016/2022 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando ao Secretário de Administração, para junto ao órgão responsável que faça um trabalho de sinalização nas erosões e crateras que se formam nas vias públicas do município; Moção nº 017/2022 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando ao Secretário de Obras, para que seja feita uma operação tapa buraco na Rua Eunápio Ataíde Pinheiro esquina com José Rocha no Bairro Jaderlândia; Moção nº 018/2022 de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, Para poder instalar postes com lâmpadas de lede em todos os campos de futebol existentes nas vilas e comunidades rurais do município e a MOÇÃO Nº 019/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a Senhora Prefeita Municipal, que seja construído um ponto de apoio aos "Mototaxistas" no entroncamento entre o Bairro Recanto Azul e o Bairro Novo Horizonte ao final da rua Castelo Branco. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 004/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 001/2022 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e na defesa o Relator Vereador Marcus Cabette Sanches, esclarecendo que o aumento salarial do servidor público é um direito e Poder Legislativo está cumprindo a lei, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação o Parecer nº 001/2022, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto Resolução nº 004/2022 de autoria Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências s, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Milena da Costa**, mencionando a moção que solicitou do Poder Executivo uma praça com academia ao ar livre atrás do mercado municipal e destacou a importância em ter em todas praças do município o zelador, vigilante e profissional de educação física e sugeriu aos vereadores que façam ofícios solicitando benfeitorias para as praças e em seguida solicitou ao Presidente que retorne o expediente normal da Câmara Municipal; **Erasmo Carias,** parabenizando o Diretor de Esportes o Senhor Renan Rodrigues na organização do evento taça cidade na modalidade de futsal e em seguida, citou os pré-candidatos do Movimento Democrático Brasileiro, o Helder Barbalho para Governador, Beto Faro para Senador, Elcione Barbalho para Deputada Federal e Chamonzinho para Deputado Estadual; **Miguel Rodrigues**, parabenizando a Vereadora Milena pela moção que solicita uma praça com academia ao ar livre atrás do mercado municipal, e mencionou que primeiramente o Poder Executivo tem que arrumar o esgoto céu aberto que fica no fundo do mercado municipal; **Warlen Santos,** solicitando envio de oficio a Prefeita Municipal, providências urgentes na recuperação da rua Ailton Sena e em seguida, solicitou ao Presidente que retorne o expediente normal da Câmara Municipal e finalizando sua fala, questionou que não é contra as academias ao ar livre e sim virou brinquedos de diversão para as crianças, aonde não há vigilantes e profissional de atividade física para acompanhar a população na prática dos exercícios e mencionou o abandono do lago da praça da Bandeira. Após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, mencionando que reuniu com a Doutora Márcia da Vigilância Sanitária e abordou sobre os animais abandonados nas ruas do município e a mesma lhe encaminhou um projeto para implantação de uma unidade de vigilância das zoonoses no município e solicitará a Prefeita Municipal uma reunião para tratar sobre o assunto e também vai requerer aos deputados emenda parlamentar em prol do projeto. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Rubens Pereira,** mencionando a moção que requereu ao Poder Executivo sobre a iluminação aos campos de futebol nas vilas e comunidade rurais do município e destacou sua importância no lazer e esporte a noite para estas localidades e em seguida, citou que os poços artesiano que fornecem água para população do município deveria ter energia solar e vai requerer aos deputados emenda parlamentar para está demanda; **Fagner Barreto**, também mencionou sua moção que promoveu ao Poder Executivo a construção de um ponto de apoio aos "Mototaxistas" entre os bairros Recanto Azul e Novo Horizonte que facilitará o deslocamento dos moradores dos bairros ao centro da cidade e além disso será um apoio financeiro para classe profissional da área e dando continuidade referiu que a rua do posto de saúde do bairro Jaderlândia ainda está às escuras e também mencionou que no dia dezenove de abril haverá licitação de contratação de empresa para a construção de pontes de concretos na zona rural do município e concluindo sua fala, agradecendo o Poder Executivo pelo atendimento de seu pedido feito via oficio, referente uma erosão ocasionado pela rede de esgoto em frente a rodoviária velha; **Diego Santos,** mencionando que foi procurado pelos moradores da rua Ailton Sena do bairro Gusmão, reclamam da falta de infraestrutura da área que são os buracos, a lama e o mato e questionou que a gestão cuida mais do centro do que os bairros e questionou que até o momento o Poder Executivo não retornaram a obra da caixa d´água; **Rafael Apóstolo,** mencionando um vídeo que o Vereador Marcus fez em relação ao transporte escolar na comunidade da Santa Helena que estão buscando os alunos em dias alternados e citou que está faltando empatia da Gestão na qualidade de serviço do pessoal da zona rural e citou que não está desmerecendo aos alunos que mora na cidade, mas o esforço dos alunos da zona rural é maior para se deslocar até a cidade para estudar e ciente que há todo um processo na demora da tramitação da licitação na contratação do transporte escolar e dando continuidade referiu a estrutura de trabalho na Escola Dionísio por conta que não concluíram a reforma da escola e convida os pais dos alunos para presenciar de como se encontram a escola que impossibilita aos professores darem aulas em tempo integral; **Jacir Almeida,** citando que recebeu uma denúncia que o Poder Executivo retirou da folha de pagamento as gratificações de periculosidade e insalubridade dos servidores municipais e solicita a gestão que não tiram essas gratificações de quem já recebem e em seguida, solicitou o Poder Executivo que possam fazer a limpeza da pista de motocross e também realizar a feira itinerante todas as quartas-feiras que estão acontecendo nas quinzenas e finalizando sua fala, mencionou que no mercado municipal precisa fazer um saneamento de esgoto para escoar água suja com mal cheiro e também em relação ao prédio abandonado que os dependentes químicos utilizam para ficar, dando insegurança aos moradores do local; **Marcus Sanches,** solicitando ao Secretário Municipal de Saúde providências na compram da cadeira odontológica para o Km 70, pois a emenda estar disponível na conta e em seguida, solicitou a Prefeita Municipal a documentação dos terrenos aos moradores do bairro Nova Rondon e parabenizou o Diretor de Esporte na organização do evento taça cidade. O Presidente convida os Vereadores para participarem de uma reunião com a Diretora do SAAE no dia onze de abril às dez horas na Câmara

Municipal e também parabenizou os Vereadores Wildenberg, Fabiano e Paulo Sérgio pelo seu aniversário e convidou a Servidora Mônica para fazer entrega de um presente às mesmas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e nove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P.E OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:993D0A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0572/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2971, do dia 12 de abril de 2022, na PORTARIA Nº 0572, de 11 de abril de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCIMAR SILVA RIBEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCIMAR SILVA RIBEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022.

Rondon do Pará, 12 de abril de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07DEA276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2022

Nº do Contrato: 071/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NUBIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:477893EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2022

Nº do Contrato: 072/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA JAYANE CANTÃO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2C438453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2022

Nº do Contrato: 073/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DUCILENE SILVA DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:163AC646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2022

Nº do Contrato: 074/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROBÉRIA ALVES DE GÓES MENESES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CDB854BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2022

Nº do Contrato: 075/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:107B2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2022

Nº do Contrato: 076/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELOIDES DA CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C7B51BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2022

Nº do Contrato: 077/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA PINHEIRO LEITE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5C8207C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2022

Nº do Contrato: 078/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDINALVA DOS SANTOS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BDCB515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2022

Nº do Contrato: 079/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTÔNIA MARIA RIBEIRO NETA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EAFD6E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2022

Nº do Contrato: 096/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PAULA SALDÂNIA ROCHA DE SOUZA ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3DD2196F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2022

Nº do Contrato: 097/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DE SOUSA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:162EBA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2022

Nº do Contrato: 098/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MANOEL JUNIOR NASCIMENTO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A7C5B563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2022

Nº do Contrato: 099/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ERICA SOUZA LOBO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2A18420C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2022

Nº do Contrato: 100/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DANIELA PINTO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:729B6C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2022

Nº do Contrato: 101/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIENE DA SILVA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:61B66650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2022

Nº do Contrato: 102/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREA SANTOS DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE000995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2022

Nº do Contrato: 103/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAFAELA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)

Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BAC7BE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2022

Nº do Contrato: 104/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GENIVALDO MÁRIO DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ABD11883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2022

Nº do Contrato: 105/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IRANDIR GUEDES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:74A87BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2022

Nº do Contrato: 106/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1C68D59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2022

Nº do Contrato: 107/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOÃO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:35651D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 108/2022

Nº do Contrato: 108/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GEONE PEREIRA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4ADE6D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2022

Nº do Contrato: 109/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MAYLLA DA SILVA MENDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AB27CB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2022

Nº do Contrato: 110/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARILENE TRABACH MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3D2DBD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2022

Nº do Contrato: 111/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIENE SILVA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27161909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2022

Nº do Contrato: 112/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PEDRO LUIS ACHETE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:483165E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2022

Nº do Contrato: 113/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA NOGUEIRA ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7982B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

Nº do Contrato: 114/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CARLA FERREIRA SANTANA SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:57A4DD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2022

Nº do Contrato: 115/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1FEEFA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 116/2022

Nº do Contrato: 116/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DOMINGAS CÁSSIO LOPES TIGRE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DB7A8265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 117/2022

Nº do Contrato: 117/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIZABETE COSTA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ADF47A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2022

Nº do Contrato: 118/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCILÉIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D6247A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2022

Nº do Contrato: 119/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABIENE DE SOUZA RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D20F2E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 120/2022

Nº do Contrato: 120/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABIANA DA COSTA SANTANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0CFC5AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 121/2022

Nº do Contrato: 121/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALENILDA ALMEIDA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:01A52388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 122/2022

Nº do Contrato: 122/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DINÓIA DOS SANTOS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3E511273

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2022

Nº do Contrato: 123/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DULCIANE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:05ADE67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2022

Nº do Contrato: 124/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **HILÉIA LIMA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:586BC84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2022

Nº do Contrato: 125/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PAULO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ADA6C59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2022

Nº do Contrato: 126/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN COSTA PEREIRA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)

Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CDEE10AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2022

Nº do Contrato: 127/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2273D7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128/2022

Nº do Contrato: 128/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IANARA VIANA VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9A3B8DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2022

Nº do Contrato: 129/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE FATIMA MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:03DBEC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 130/2022

Nº do Contrato: 130/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JÉSSYCA DUTRA MEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0E61529B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 131/2022

Nº do Contrato: 131/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANO GONÇALVES VIANA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:63C1441A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 132/2022

Nº do Contrato: 132/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA RODRIGUES CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE63B283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 133/2022

Nº do Contrato: 133/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3D6D299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 134/2022

Nº do Contrato: 134/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SUELI DE JESUS DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2EC329E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 135/2022

Nº do Contrato: 135/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RODRIGO CARLOS BASSI**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FE18CDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 136/2022

Nº do Contrato: 136/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:55DC4EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2022

Nº do Contrato: 137/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SELMA AZEVEDO PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E1FED0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 138/2022

Nº do Contrato: 138/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PATRICIA SANTOS RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7349C2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2022

Nº do Contrato: 139/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELMIRA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:86EC65E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2022

Nº do Contrato: 140/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDERSON DE SENA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:71DFAFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2022

Nº do Contrato: 141/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALCIMARA DOS SANTOS GONÇALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC41685C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2022

Nº do Contrato: 142/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:213B4C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 143/2022

Nº do Contrato: 143/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIANY NASCIMENTO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BD93622D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 148/2022

Nº do Contrato: 148/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9D3C625E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 149/2022

Nº do Contrato: 149/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **KEILA BATISTA DE MELO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:07FD70E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 150/2022

Nº do Contrato: 150/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VERA LUCIA FAUSTINA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:86DE2EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2022

Nº do Contrato: 151/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JEANE PAIXÃO GUIMARÃOES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F3A5DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2022

Nº do Contrato: 152/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAURA DA SILVA CORREA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E1DD914A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2022

Nº do Contrato: 153/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NATÁLIA DE BRITO MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)

Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CCB728A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 154/2022

Nº do Contrato: 154/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LÚCIA DE SOUZA GUSMÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:574E2884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2022

Nº do Contrato: 155/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SOLANGE OLIVEIRA ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A8FD0BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2022

Nº do Contrato: 156/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LÍLIAN PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:439A938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2022

Nº do Contrato: 157/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GILVONE CRUZ DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:67364CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 158/2022

Nº do Contrato: 158/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EUZIMAR MOREIRA DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8467FEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 159/2022

Nº do Contrato: 159/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **THAMILLY SAMMY ROSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:44F449AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2022

Nº do Contrato 080/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA CAROLINE SILVA CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3E191147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2022

Nº do Contrato 081/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARLEN DANY DO NASCIMENTO PRATES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2A3D6F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 082/2022

Nº do Contrato 082/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DAIONE NOGUEIRA DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AF5A0321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 083/2022

Nº do Contrato 083/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:799890AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 084/2022

Nº do Contrato 084/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DEUSANIRA DE SAMPAIO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4D95C6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 085/2022

Nº do Contrato 085/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISMAIANE SANTOS DO VALE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EB6C58A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2022

Nº do Contrato 086/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **HIGOR FEREIRA BARBOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3DFE0B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 087/2022

Nº do Contrato 087/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JESSIENE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DF0C3537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2022

Nº do Contrato 088/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEICIANE FIGUEIREDO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:446147ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2022

Nº do Contrato 089/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARILIA DE ALMEIDA DUARTE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D7233269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2022

Nº do Contrato 090/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NATHALYA SILVA ROLDÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C9E2490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2022

Nº do Contrato 091/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSEVÂNIA SANTANA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B10204C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 092/2022

Nº do Contrato 092/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E5E048B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2022

Nº do Contrato 093/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JANÁLIA MOTA SANTOS FARIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:295081DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2022

Nº do Contrato 094/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA EDITE DE SOUSA MENDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CC2CB6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2022

Nº do Contrato 095/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCELO PEREIRA AQUINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:10F50F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2022

Nº do Contrato 144/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **APARECIDA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:63C38DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 160/2022

Nº do Contrato 160/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIRLEIDE FERREIRA DE ARRUDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BFDD8A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 161/2022

Nº do Contrato 161/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RITA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:14938496

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2022

Nº do Contrato 162/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA LUCIA FRANCO DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:84CA0B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2022

Nº do Contrato 163/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C4994671

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2022

Nº do Contrato 164/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **POLIANA BATISTA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4CA04B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2022

Nº do Contrato 165/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IBLANESSA LIMA BORGES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A2E89DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 166/2022

Nº do Contrato 166/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A45A66D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 167/2022

Nº do Contrato 167/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IVANETE DA SILVA MOREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3427E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 168/2022

Nº do Contrato 168/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A02E3C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2022

Nº do Contrato 169/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A04539E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2022

Nº do Contrato 170/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LETICIA DE JESUS RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.

Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:51D76972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2022

Nº do Contrato 171/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCA DA LUZ SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6475CAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2022

Nº do Contrato 172/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALDINÉIA DE SOUSA FROIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:79BFB088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2022

Nº do Contrato 173/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Motorista**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1621,73,00 Hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8ABF3487

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2022

Nº do Contrato 174/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Motorista**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1621,73,00 Hum mil seiscentros e vinte e um reais e setenta e tres centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8607EA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 175/2022

Nº do Contrato 175/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Motorista**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1621,73 Hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:028896B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2022

Nº do Contrato 176/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0D8A6E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 177/2022

Nº do Contrato 177/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **THAIS ALVES DIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0F737EFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 014/2022-SEMECD, fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **J F DESGNER, CNPJ Nº 31.003.985/0001-32**. No valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos e reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 12 de abril de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:92FC164B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.120422-DL

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-SEMECD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD

CONTRATADO…: J F DESIGNER, CNPJ 31.003.985/0001-32.

OBJETO.....: Contratação de empresa para confecção de máscaras para proteção em tecido, visando equipar e proteger profissionais da educação, professores, técnicos administrativos, alunos e toda a comunidade acadêmica no combate e prevenção ao COVID-19 no município de Rurópolis Pará**.**

VALOR.....: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos e reais). Sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Exercício: 2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
Atividade:
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica.
FONTE: 15001001.

VIGÊNCIA.....: 12 de abril de 2022 a 12 de julho de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:7E06380F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO CP 001/2022

No dia 10/03/2022, Edição 2948 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação da Homologação referente a Chamada publica 001/2022-SEMECD.

ONDE SE-LÊ: MARIA FERREIRA COSTA, LOTE 12, VALOR R$ 15.200,00.

LEIA-SE: MARIA FERREIRA COSTA, LOTE 12, VALOR R$ 19.000,00.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:E70D8FC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO 011.080322

No dia 14/03/2022, Edição 2950 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.080322, referente a Chamada publica 001/2022-SEMECD.

ONDE SE-LÊ: VALOR.....:R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

LEIA-SE: VALOR.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:6F2BD033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo trocas de peças, aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Contrato Nº 04/2022-SEMTUR.** Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Alex F. Cavalcanti Serviços e Comércio - ME. CNPJ: 34.194.638/0001-22. Valor: R$ 32.793,34. Vigência: 29/03/2022 à 29/03/2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5390C6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAG

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°002/2021-SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 038/2021 SEMSA. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 68, pág. 247 do dia 08 de abril de 2022 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, nº 2967, pág. 47 do dia 06 de abril de 2022. **Onde se lê**: Valor R$ 131.364,00. **Leia-se:** Valor R$ 131.340,00.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC5E5ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAG

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato nº 017/2022 – SEMAG da Adesão a Ata de Registro de Preço n°002/2021-SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 038/2021 SEMSA. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 67, pág. 336 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, nº 2968, pág. 115 do dia 07 de abril de 2022. **Onde se lê**: Valor R$ 131.364,00. **Leia-se:** Valor R$ 131.340,00.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F467049C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SMT. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 – SMT. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Assinatura da Ata: 31/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP – CNPJ: 07.679.989/0001-50. Item 01, vencedora com o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C6888768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 12/04/2022, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE**

AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3304E751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, o Decreto nº 442/2022 - GAP/PMS, de 28 de março de 2022, que instituiu no âmbito do Município de Santarém o Núcleo da Escola Federativa, tendo como fato motivador a assinatura do Termo de Adesão firmado entre o Município de Santarém e a Secretaria Especial de Assuntos Federativos, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Agente Federativo, responsável pela implementação do Núcleo Local da Escola Federativa, no Município de Santarém, o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 89282.

Art. 2º O Agente Federativo deve desempenhar as atividades previstas no Decreto Municipal de nº 442/2022-GAP/PMS, de 28 de março de 2022 e no Termo de Adesão, celebrado entre a Secretaria de Governo da Presidência da República e o Município de Santarém.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3CEC8F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DEVIDO O INTENSO PROCESSO DE IMIGRAÇÃO DOS INDÍGENAS DA ETNIA WARAO, ORIUNDOS DA VENEZUELA, SUBMETIDOS À SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de assegurar, aos nacionais e aos estrangeiros, o respeito de sua dignidade como pessoa humana, nos termos do art. 1º, inc. III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos, nos termos do art. 4º, inc. II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, sobre a situação de grande influxo de indígenas estrangeiros, provenientes da Venezuela, pertencentes à etnia Warao;

CONSIDERANDO a situação no Município de Santarém, ante ao constante aumento do número de imigrantes que chega, e o fato de não possuir recursos locais e condições para manutenção dos imigrantes;

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos locais para o atendimento da demanda por alojamento, bens e serviços;

CONSIDERANDO ainda a presente, possibilidade de disseminação de doenças infectocontagiosas e de fácil transmissão, que podem causar sérios riscos à saúde dos imigrantes e dos nacionais, especialmente intensificadas pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de rápida resposta do Poder Público, para preservação da saúde e da vida humana na região;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas urgentes e excepcionais para evitar consequências à saúde e segurança pública local;

CONSIDERANDO a declaração de calamidade pública vigente no Município de Santarém, em decorrência da pandemia pelo coronavírus (COVID-19), prorrogada e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 463/2022 - GAP/PMS de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da covid-19, ratifica a política de incentivo à vacinação e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência social no Município de Santarém, ante o influxo de indígenas estrangeiros desprovidos de meios de manutenção, que pretendem se estabelecer neste Município de forma permanente.

Art. 2ºA Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, deverá constituir uma força tarefa para implementar ações emergenciais para assegurar a adequada assistência humanitária aos imigrantes indígenas.

Art. 3º Autoriza-se a realização de campanhas educativas de orientação, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Art. 4ºA Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA adotará todas as medidas cabíveis e necessárias para minimizar os riscos decorrentes da situação de anormalidade, com objetivo de proteção da saúde da população, priorizando a utilização do "Consultório de Rua" para fazer o acompanhamento dos imigrantes indígenas no transcurso de suas passagens pelo Município de Santarém.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a inclusão da criança e do adolescente indígena na rede municipal de ensino, combatendo as situações de exclusão escolar e trabalho infantil.

Art. 6º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução do Plano de Ação Intersetorial para atender aos indígenas da etnia Warao no Município de Santarém, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os serviços contratados terão a sua duração limitada ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da publicação deste Decreto.

Art. 7ºA Administração Municipal buscará firmar acordos de cooperação com a União e o Estado do Pará, visando a repartição proporcional de responsabilidades pelo custeio e manutenção dos imigrantes indígenas Warao.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias em razão de relatório circunstanciado que o justifique.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6545B951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO A UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 013/2022 – GAB. SEMED, de 11 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para colocar em funcionamento a **Unidade Escolar de Ensino Fundamental** do Município de Santarém-PA, na seguinte localidade:

REGIÃO: CIDADE/ZONA URBANA

. CEMEI: CLÁUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Endereço: Rua Bem-ti-vi, nº 31
Bairro: Alvorada
CEP: 68042-125

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:741A9BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem como objeto: **"Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da Administração Pública, atendendo as necessidades da SEMED"**. Tendo como vencedora a empresa: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI – ME, CNPJ: 24.946.442/0001-93, no lote 01.

Santarém, 12 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D816D664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora EDIMILA DA SILVA CORRÊA, ocupante de Cargo em Regime de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA., usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora EDIMILA DA SILVA CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 5.523.297-PA e C.P.F. nº 887.334.912-91**, ocupante do Cargo Temporário de **AGENTE ADMINISTRATIVO I,** ora lotada no Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA./Fórum Municipal, admitida em **04 de janeiro de 2021** através de **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 048/2021.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 2021 à 03 de janeiro de 2022,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **14 de fevereiro a 15 de março de 2022,** com retorno às atividades laborais em **16 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 21 de janeiro de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E11F6AE0

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora TÁSSIA BEATRIZ LOPES FIGUEIREDO, ocupante de Cargo em Regime de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA., usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora TÁSSIA BEATRIZ LOPES FIGUEIREDO, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.954.102-PA e C.P.F. nº 020.836.542-77**, ocupante do Cargo Temporário de **COORD. TÉCNICA,** ora lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. admitida em **02 de janeiro de 2021** através de **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2022,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de março de 2022,** com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022,** impreterivelmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 21 de janeiro de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:FF18F3D9

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MARCOS PAULO CORRÊA, ocupante de Cargo em Regime de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA., usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MARCOS PAULO CORRÊA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.273.920-PA e C.P.F. nº 703.343.582-72**, ocupante do Cargo em Regime Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA, Mat. 000.345-6** ora lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo/PA., nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0254/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº0236/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2015 à 15 de novembro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **07 de março a 06 de abril de 2022,** com retorno às atividades laborais em **07 de abril de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 11 de fevereiro de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5B40A23A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor REDIVALDO COIMBRA DE JESUS, ocupante de Cargo em Regime de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA., usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor REDIVALDO COIMBRA DE JESUS, portador da **Carteira de Identidade nº 6.447.348-PA e C.P.F. nº 016.344.832-94,** ocupante do Cargo Temporário de **CONSELHEIRO TUTELAR,** lotado na Secretaria de

ASSISTÊNCIA E Promoção Social do município de Santarém Novo/PA., nomeado em **08 de janeiro de 2020,** através do **Decreto Municipal nº 013/2020** e empossado através de **Termo de Posse** de 10 de janeiro de 2020 respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **08 de janeiro de 2021 à 07 de janeiro de 2022,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de abril 2022,** com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2022** impreterivelmente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 08 de março de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:6387DBE7

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL FIGUEIREDO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL FIGUEIREDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.309.738-PA e C.P.F. nº 693.903.202-91**, ocupante do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE TRATOR, Mat. nº 000.342-7** ora lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0252/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0234/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2020 à 15 de novembro de 2021,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022,** com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de março de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:9377C0CA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.904.037-PA e C.P.F. nº 184.087.882-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Mat. nº 000.350-5,** ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Santarém Novo, nomeado em **05 de Dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0272/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0254/2005 de 05 de dezembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **05 de dezembro de 2017 à 04 de dezembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022,** com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de março de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F9105888

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2022-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor GIVANILDO SOUZA LOPES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA

A Sra. WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor GIVANILDO DE SOUZA LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.825.861-PA e C.P.F. nº 812.977.262-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **ELETRICISTA,**

Mat. nº 000.344-3, ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Santarém Novo, nomeado em **05 de Dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0206/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0187/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2018 à 31 de outubro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022,** com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de março de 2022

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. 010/2022

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8B88DA50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-13/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 28/04/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia PARÁ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de abril de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BA72ACCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-14/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 28/04/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de material esportivo, uniforme e material de divulgação, para implementação e desenvolvimento do projeto esportivo no Município, de São Domingos do Araguaia, mediante convênio nº 920372/2021, firmado entre o ministério da cidadania e a prefeitura municipal., nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de abril de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E2C2E223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 - SRP - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 - SRP - REPETIÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS P13 GLP, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ-PA. **Abertura:** 26/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D711A0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 021/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD (DEDICADO) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **L V SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.071.842/0001-90, **e o valor total dos itens foi**

de R$ 11.399,88 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); R DA SILVA SOUSA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 13.281.708/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 42.912,00 (quarenta e dois mil novecentos e doze reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B20CEFA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº144/2022

PORTARIA Nº 144/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de março de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora, **LUCIVANIA GONÇALVES FRANÇA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a saber de 03/01/2022 a 02/01/2023**,** nos termos do artigo 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0DFDDF60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOYSE DA PAIXÃO REIS,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022**.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C655334B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FB2B6CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2022

PORTARIA Nº 162/2022- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que entre os motivos para **vacância em cargo público**, está o falecimento do servidor, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **Professora,** ocupado pela servidora, **GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de morte, ocorrida em 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:83646613

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2022

DECRETO Nº 013/2022-GPMSAGA

DECRETA LUTO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO - A ocorrência do falecimento da Senhora **GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA**, servidora pública efetiva do Município desde 2003, que atuou em seu último trabalho na Educação pública Municipal, como "DIRETORA na CMEI "***MENINO JESUS***".

CONSIDERANDO - A relevante importância da referida professora em suas inúmeras ações educacionais, tendo atuado em diversas Escolas Municipais, ora como secretária titular, ora como diretora, cujo trabalho foi marcado com brilhantismo, bem como seu apego aos valores comunitários e aos sentimentos de amizade e respeito que sempre nutriu pelo povo de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO - Que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram de forma absolutamente relevante para o desenvolvimento de São Geraldo do Araguaia-PA, especialmente na área da educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias 07,08 de abril, em face ao falecimento da servidora pública **GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA,** ocorrido na data de ontem na cidade de Barretos-SP.

Art. 2º- Todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal continuarão funcionando em sua normalidade, ***com a chegada do corpo da falecida, será dado ponto facultativo aos profissionais da Educação.***

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

São Geraldo do Araguaia-Pará, aos 07 dias do mês de abril de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3C47C42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2022

PORTARIA Nº 163/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de abril de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, ***COM ÔNUS*** para a Municipalidade, os servidores abaixo designados para desenvolver suas atividades profissionais junto a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**:

CARMELICE BARROS NOLETO DE SOUZA – Professora Efetiva
LUCIMAR MERCEDES DE ABREU – Professora Efetiva
VALDENICE BATISTA DOR COSTA DE SOUSA – Professora Efetiva
WYRIS LEYD SOUSA DA SILVA – Professora Efetiva
SUELY BARROS BRITO – Professora Efetiva
EUDILENE BARROS DOS SANTOS – Professora Contratada
LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA – Professora Contratada
TAINAR PRICILA DE SOUSA SILVA – Professora Contratada
MARCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO – Professora Contratada
LEOMAR LIMA DE SOUSA – Professor Contratado
FRANCISCO COSTA DA SILVA – Vigia Contratado
ISABEL MOTA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
LUCINDA MARIA CHAGAS - Auxiliar Administrativo Contratado
MARIA APARECIDA GARCIA - Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
ROBERTO CARLOS DE ARAUJO – Motorista Contratado
ANTONIO APARECIDO DA SILVA – Vigia Contratado
LEANDRO LIMA DE SOUSA – Monitor Escolar Contratado
EDICLEIA NONATA MIRANDA – Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
JAIRO PEREIRA DA SILVA – Vigia Contratado
MARCIA FERNANDA MACHADO – Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
FRANCISCA SANTOS PEREIRA – Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:32C810EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 28/04/2022 ás 09:00h, o Pregão Eletrônico n°005/2022/SRP, cujo objeto é aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto

betuminoso, usinado a quente, através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 28/04/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES.
Ordenadora de Despesas:

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B6B999A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº20210038/2021 - DISPENSA Nº1/2021-05030001

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210038/2021, DISPENSA N° 1/2021-05030001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MAUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 608.255.375-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.018- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**VIGÊNCIA:** DE 10 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE MARÇO DE 2022.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DDBEA8BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº20210200 ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº A/2021-008 **OBJETO:** Adesão parcial a Ata de Registro de Preço nº 036/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2020 (Ophir Loyola-Belém/PA), objetivando a aquisição de suprimentos para diversos setores do centro de análises clínicas com o fornecimento de equipamentos autoanalisadores em comodato, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**. CONTRATADA:** BIOMÉDICA BELEM DIST. DE PROD. BIOMÉDICOS LTDA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2A52F06A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FME/2022
OBJETO: Aquisição exclusiva de **Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações** que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**.**
Data de Recebimento das propostas: das 08h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13 de Abril de 2022, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 02 de Maio de 2022.
Início da Sessão Pública: 03 de Maio de 2022, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situado na Rua Dália, nº 77, Centro. A partir das 09h00min (Nove horas).
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 11 de Abril de 2022.

JUNIVAN FREITAS DA SILVEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 005/2022

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:49E4971B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Dia 28/04/2022 às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 12 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CDA576EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220154 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO;** no valor total de **R$ 12.181,98 (Doze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E049D5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE **nº 6/2022-002FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE INCENTIVO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS NOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA SOB GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DSEI KAIAPO DO PARÁ, CNES 5266556. COM RECURSO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA Nº 3.593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratada: **ODONTO PROTESE CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI**, no valor total de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 12 de abril de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:278991C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220223 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2022-002FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE INCENTIVO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS NOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA SOB GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DSEI KAIAPO DO PARÁ, CNES 5266556. COM RECURSO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA Nº 3.593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **ODONTO PROTESE CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI;** no valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. VIGÊNCIA: 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220221 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-079FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **G B P EDITORA EIRELI;** no valor total de **R$ 44.455,65 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EE58BDF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220215 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220216 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **HM CIRURGICA LTDA;** no valor total de **R$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220217 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA;** no valor total de **R$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais)**. VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220222 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**,CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA;** no valor total de **R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

TUCUMÃ 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
– Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:41672911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 051/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220224
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-086PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O SR CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Abril de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:65382BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 33/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220221
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-079FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e G B P EDITORA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Abril de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3255645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 73/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220223
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE INCENTIVO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS NOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA SOB GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DSEI KAIAPO DO PARÁ, CNES 5266556. COM RECURSO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA Nº 3.593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ODONTO PROTESE CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A2A65EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 006/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220015
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **POLYMEDH. EIRELI-GRANDE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 007/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220016
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 67/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220217
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Abril de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 72/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220222
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Abril de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B924BA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.645,30 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.363,90 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.730,00 (treze mil, setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220272

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.603,07 (cem mil, seiscentos e três reais e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 238.546,45 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ-SAAET.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.100,00 (quatro mil, cem reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220271

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.548,30 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-024

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSTITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ-CTTUC.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.470,80 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:98E584B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-021

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.714,20 (setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220294

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 294.881,72 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 905.769,64 (novecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.882,32 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE3 EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 228.999,52 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.537,08 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0DFCAD61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE SESSÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-PG/PMU

No dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, localizada na Avenida Pará 651, Caminho das Árvores - Ulianópolis -PA, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Portaria nº 003/2022 - PMU, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 011/2022-PG/PMU. Foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Portal do TCM e Quadro de Aviso da Prefeitura, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, 01 (UM) TRATOR DE PNEU, 01 (UMA) CTI CARRETA TRANSPORTE E COMBATE A INCÊNDIO E 01 (UMA) PLANTADEIRA HIDRÁULICA LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ULIANÓPOLIS/PA**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital e com 20 (minutos) de tolerância o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão. O Pregoeiro constata apenas a presença da equipe de apoio, não comparecendo nenhuma empresa interessada no certame. Ato contínuo o Pregoeiro **DECLARA** a presente licitação **DESERTA NO ATO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA, lida e assinada por todos os presentes.

Ulianópolis -PA, 08 de abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:64F0FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº 001/2022-TP/FMS que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE**

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 001/2022-TP/FMS e **ADJUDICO** à proponente **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor total de **R$ 359.920,87 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 05 de Abril de 2022

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:45BFFDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº 004/2022-TP/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ A SER EXECUTADO NOS BAIRROS PALMEIRAS E VITÓRIO DEPRÁ, SEDE DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA,** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 004/2022-TP/PMU e **ADJUDICO** à proponente **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com o valor total de **R$ 376.368,43 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 12 de Abril de 2022

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:4CDEC36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220192 Contratante: Fundo De Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **F & T TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.692.305/0001-26 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Transportes Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 01/2022-SRP/FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 917.595,12.
##TEX Contrato Nº 20220193 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **F & T TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.692.305/0001-26 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Transportes Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 01/2022-SRP/FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.061.032,68.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E672399C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará**,** Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR toda a população de Xinguara e interessados para participarem da Audiência Pública da XII Conferência Municipal de Saúde de Xinguara, que será realizada no dia 30 de abril de 2022, das 8:00 às 18:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Topázio, Setor Marajoara II, Xinguara-PA.

Xinguara – PA, 06 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2DB19730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124-22-THALITA C. COSTA ANACLETO

DECRETO Nº. 124/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 068/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **THALITA CASTRO COSTA ANACLETO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D835B096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463-22-ABERTURA DE PAD

PORTARIA Nº. 463/22
XINGUARA, 06 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2022, de 05 de abril de 2022, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, abertura de sindicância investigativa, visando apurar denúncia feita pela servidora Andressa dos Santos Silva, em face da servidora Rosimar Alves da Silva.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINO BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA – Motorista III, Decreto nº 254/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:59CFAE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-SHELIA MORAIS BENDOR

PORTARIA Nº. 480/22
XINGUARA, 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 067/2022 – AJ-SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SHEILA MORAIS BENDOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:62FED70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-WILAME SILVA ALVES

PORTARIA Nº. 481/22
XINGUARA, 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 066/2022 – AJ-SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILAME SILVA ALVES, SECRETÁRIO ESCOLAR,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de março de 2022 a 01 de março de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5A1221F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 015 - 2021 - MAT. INFORMÁTICA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2022/PMX
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro deste município de Xinguara/PA, designado pela Portaria n.º 014/2022/GP, de 11 de janeiro de 2022, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise dos **RECURSOS** apresentados pelas licitantes: **pelas licitantes: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI** - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.255.726/0001- 87 - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3323-5999; **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.808.979/0001-42 - Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO - CEP: 15014410 - UF: SP - Município: - Telefone: (17) 3353-1945, e, **MARCOS S. BIUDES - ME** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.257.279/0001-03 -

Endereço: RUA DOM PEDRO I - CEP: 78.031-020 - UF: MT - Município: - Telefone: (65) 3028-4200, referente ao processo licitatório instaurado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2022/PMX.** Cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro, quanto as **DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS,** bem como, quanto a fase de **HABILITAÇÃO** do referido certame.

Publique-se.

Xinguara/PA, 11 de abril de 2022.

Municipio de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3F4DACC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 022 - 2022 - AMBULÂNCIAS - FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/2022/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 3 (TRÊS) VEICULOS 0KM, TIPO PICK-UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, destinados ao transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento de saúde, conforme as demandas da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 29/04/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 12 de abril de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9D5E4969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial, na ordem de 12% (doze por cento), aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, consoante os cargos que se encontram relacionados, em anexo, sendo demonstrada a base atual e a base reajustada.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 01 de fevereiro de 2022, o qual incidirá sobre a respectiva folha de pagamento.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2022, em consonância com o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual faz parte integrante do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 11/04/2022

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$)
ADMINISTRADOR - PM	3.758,90	4.209,96
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PM	1.113,20	1.246,78
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - PM	1.113,20	1.246,78
AGENTE DE MANUTENÇÃO - PM	1.038,26	1.212,00
AGENTE DE SERVICOS GERAIS - PM	1.212,00	1.212,00
AGENTE DE SERVICOS URBANOS - PM	1.212,00	1.212,00
AGENTE DE TRÂNSITO - PM	1.113,20	1.246,78
AGENTE DE TRIBUTOS - PM	1.113,20	1.246,78
AGENTE DE VIAS PÚBLICAS - PM	1.038,26	1.212,00
ANALISTA DE SISTEMA - PM	3.758,90	4.209,96
ASSISTENTE SOCIAL - PM	3.758,90	4.209,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PM	1.038,26	1.212,00
AUXILIAR DE OBRAS - PM	1.212,00	1.212,00
BORRACHEIRO - PM	1.038,26	1.212,00
DESENHISTA - PM	1.038,26	1.212,00
ELETRICISTA - PM	1.113,20	1.246,78
ENGENHEIRO AGRÔNOMO-PM	3.758,90	4.209,96
ENGENHEIRO SANITARISTA - PM	3.758,90	4.209,96
GUARDA PATRIMONIAL - PM	1.350,00	1.520,46
JARDINEIRO – PM	1.038,26	1.212,00
MECANICO – PM	1.381,45	1.547,22
MOTORISTA – PM	1.113,20	1.246,78
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - PM	1.470,57	1.647,03
PEDAGOGO - PM	3.758,90	4.209,96
PEDREIRO – PM	1.113,20	1.246,78
PROCURADOR MUNICIPAL - PM	8.900,00	9.968,00
SOLDADOR – PM	1.113,20	1.246,78
TECNICO EM EDIFICAÇÕES - PM	1.113,20	1.246,78
TECNICO EM INFORMÁTICA - PM	1.113,20	1.246,78
TECNICO EXECUTIVO - PM	1.630,88	1.826,58

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A8192DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 062/2022

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	072	062	Ademar Neves Sirqueira	Guarda Patrimonial	01.04.2022 a 31.12.2022	12.604,15	01.04.2022
2	073	062	Neuton de Melo e Santos	Guarda Patrimonial	15.04.2022 a 31.12.2022	12.604,15	01.04.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86ADA34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovados os preços públicos relativos aos serviços portuários municipais da Prefeitura de Santarém constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º As normas que tem por objetivo estabelecer a exploração, funcionamento e uso dos Terminais Hidroviários Municipais de Passageiros e Cargas, incluindo os Píeres da Orla da Cidade, dos Terminais Hidroviários Turísticos, da Rampa Pública da Orla da cidade; a criação do cadastro das

embarcações; o ordenamento de atracação das embarcações nas áreas de competência municipal, serão regulados por meio de Resolução expedida pela Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, conforme competências definidas pela Legislação Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 20 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 478/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS MUNICIPAIS

I – Preço Público incidente sobre o embarque de passageiros nos Terminais Hidroviários Municipais, dividida pelas seguintes faixas de modicidade tarifaria:

Embarque - Faixa de Valor da Passagem	**Preço Público**
Faixa 1 – até R$ 35,00	R$ 1,00
Faixa 2 - de R$ 36,00 até R$ 60,00	R$ 5,65
Faixa 3 - de R$ 61,00 até R$ 100,00	R$ 8,51
Faixa 4 - de R$ 101,00 até R$ 140,00	R$ 9,68
Faixa 5 - de R$ 141,00 até R$ 200,00	R$ 15,09
Faixa 6 - acima de R$ 201,00	R$ 16,05
Cruzeiros	R$ 200,00

II – Preço Público incidente sobre a atracação de embarcações nos Terminais Hidroviários Municipais, calculada pelo metro linear da embarcação multiplicada pela (s) a (s) hora (s) ou fração (ões) de atracação:

Atracação Metro linear x Hora	**Preço Público**
Embarcações	R$ 0,30 metro linear x hora

III – Preço Público pela utilização dos estacionamentos dos Terminais Hidroviários Municipais:

Estacionamento por Hora ou Fração	**Preço Público**
Carros	R$ 4,00 Hora/Fração
Motos	R$ 2,00 Hora/Fração

IV – Preço Público pela utilização da Rampa Pública da Orla da Avenida Tapajós:

Rampa Pública	**Preço Público**
Subida e Descida de Lanchas destinas a laser e Esporte de até 30 pés	R$ 50,00
Subida e Descida de Motoaquáticas	R$ 25,00

V – Preço Público pela utilização da Infraestrutura Terrestre dos Terminais Hidroviários Municipais:

Tipo de Veículo	**Preço Público**
Veículos, Motos	R$ 17,27
Automóvel	R$ 25,00
Veículos P / M	R$ 24,10
Ônibus Micro e Van	R$ 40,08
Caminhão Pequeno	R$ 50,00
Caminhão Toco / 3/4	R$ 60,18
Caminhão Truck	R$ 70,00
Carretas	R$ 180,65
Outros	R$ 1.185,46

VI – Preço Público de Locação Mensal por metro quadrado de Espaços Comerciais dos Terminais Hidroviários Municipais:

Locação Mensal de Espaços Comerciais	**Preço Público**
Espaços Comerciais	R$ 80,00m²
Galpão de armazenagem	R$ 2,62/m²

VII – Preço Público pela utilização de infraestrutura para viabilizar o fornecimento de energia elétrica pelos Terminais Hidroviários, por kwh, conforme medidor:

Fornecimento de Energia	**Preço Público**
Fornecimento de Energia	R$ 0,96/khw

VIII – Preço Público pela utilização do sistema de tubulação e facilidades fornecidas pelo Terminal Hidroviário para fornecimento de água pelos Terminais Hidroviários, por m³ informado no leitor (hidrômetro):

Fornecimento de Água	**Preço Público**
Navegação Internacional	R$ 100,00/m³

Navegação Regional	R$ 30,00/m³

IX – Preço Público pela armazenagem de produtos apreendidos pelos órgãos fazendários, cobrado do proprietário da mercadoria ou requisitante, por período de 15 dias:

Armazenagem	**Preço Público**
Armazenagem Regional	R$ 12,60/ton

X – Preço Público pela permanência de veículo (s) (automóvel, carreta, reboque, caminhão, cavalo mecânico) nos armazéns e pátios dos Terminais Hidroviários Municipais, por dia ou fração:

Armazenagem de Veículos	**Preço Público**
Automóvel / Van	R$ 80,00
Carreta / Caminhão / Reboque / Cavalo Mecânico	R$ 120,00

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7401E00A

